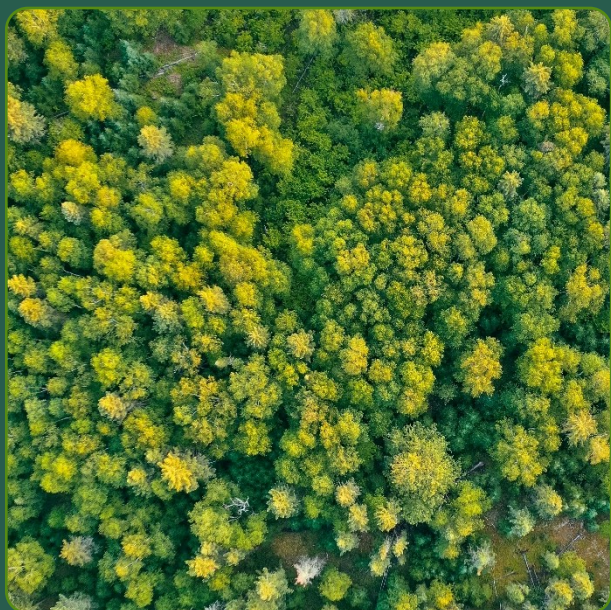




AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL PARA O USO DE PESTICIDAS NO ÂMBITO DO FSC®

Versão 4.0

Título: AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL PARA O USO DE PESTICIDAS NO ÂMBITO DO FSC®

Contacto para comentários: FSC Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, nº.1
1549-012 Lisboa

Tlf: +351 217 100 033

Tlm: +351 910 179 078

E-Mail: s.ferreira@pt.fsc.org

Controlo de Versões

Este documento foi desenvolvido e aprovado no âmbito dos trabalhos da Comissão Técnica 145 – Gestão Florestal Sustentável, mais concretamente no Grupo de Trabalho de Pesticidas da Sub-Comissão 5.

Versão	Descrição	Data
V 0	Desenvolvimento da Análise de Risco Ambiental e Social para o uso de Pesticidas no âmbito do FSC em Portugal	19/11/2020
V.1.0	Correções tipográficas Introdução de ESRAS para produtos fitofarmacêuticos e biocidas Introdução dos medicamentos veterinários (medidas de mitigação e ESRAs) Clarificação do âmbito da Política de Pesticidas	30/11/2022
V.2.0	Introdução de ESRAS para produtos fitofarmacêuticos e biocidas Anexo A – comparação anexo J dos IGI	04/12/2023
V.3.0	Atualização da ESRA tendo em consideração a revisão da listagem FSC de pesticidas perigosos e altamente perigosos (FSC-POL-30-001a_V1-1) Edição tipográfica Validação das autorizações de venda em vigor (consulta no site do SIFITO) Atualização das finalidades autorizadas para os produtos EPIK e Roundup Ultra Max (consulta no site do SIFITO)	31/05/2024
V.4.0	Atualização da ESRA com novos produtos, validação das autorizações de venda em vigor e usos autorizados (consulta do site SIFITO) Inclusão de informação sobre o risco ECHA (CLP) do produto	25/02/2026

Avaliação de Risco Ambiental e Social para o uso de Pesticidas no âmbito do FSC® (versão 4)

Índice

- I. Contexto e âmbito
 - Avaliação de Risco Social e Ambiental – ESRA
 - Documentos relacionados
- II. Medidas de Mitigação
- III. Fontes de Informação
- IV. ANEXOS – Avaliação de Risco Ambiental e Social
 - 2,4-D (éster etilhexílico) + Triclopir (éster butoxietílico) / GENOXONE ZX
 - 8-Metil-noniloxi-poliétoxi-etanol / Trend 90
 - Abamectina / RONDA
 - Acetamiprida / EPIK SG e EPIK SL
 - Ácido fórmico/APIFOR
 - Ácido fórmico / FORMICPRO
 - Ácido fórmico / FORMIVAR
 - Ácido fórmico / MAQS
 - Ácido fórmico / VARROMED
 - Ácido oxálico Di-hidratado / API-BIOXAL
 - Ácido oxálico Di-hidratado / OXYBEE
 - Ácido oxálico Di-hidratado / OXUVAR
 - Ácido oxálico Di-hidratado / VARROMED
 - Ácido Pelargónico / KATOUN GOLD
 - Amitraz /AMICEL
 - Amitraz / APITRAZ
 - Amitraz / APIVAR
 - Azadiractina/ ALIGN
 - Bacillus thuringiensis estirpe Kurstaki serotipo 3a, 3b estirpe HD-1 (biólogico) / SEQURA
 - Bacillus thuringiensis subespécie kurstaki estirpe ABTS-351 (biólogico) / FORAY 48 B
 - Bacillus thuringiensis subespécie kurstaki estirpe EG 2348 / RAPAX AS
 - Bacillus thuringiensis subsp. Kurstaki estirpe SA12 (biólogico) / CoStar WG
 - Bacillus thuringiensis, aizawai GC-91 (biólogico) / TUREX
 - Brodifacume / Brody Profissional
 - Brodifacume: Vebitox

- Brodifacume / VEBITOX FACUM PARAFINADO
- Brodifacume / Talon
- Bromadiolona / MURIBROM BLOCO PROFISSIONAL
- Cholecalciferole / HARMONIX
- Cobre (sob a forma de Sulfato de cobre e cálcio) / Calda Bordalessa ASCENZA
- Cobre (sob a forma de Sulfato de cobre e cálcio) / Calda Bordalessa Vallés
- Difenconazol / SCORE 250 EC
- Difetialona /Generation Block
- Difetialona /Generation PAT
- Difetialona /Generation Grain'Tech
- Diflufenicão + Glifosato (sal de isopropilamónio) / PISTOL AV
- Flonicamida / TEPPEKI
- Fosetil / ALIETTE FLASH
- Fosforeto de alumínio / QUICKPHOS T
- Glifosato (na forma de sal de amónio) / TOUCHDOWN PREMIUM
- Glifosato (na forma de isopropilamónio) / GLIFOCHEM
- Glifosato sob a forma de sal de isopropilamónio / HERBOLEX
- Glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio) / KARDA
- Glifosato (na forma de isopropilamónio) / MARQUI
- Glifosato (na forma de isopropilamónio) / MONTANA ASCENZA (MONTANA SAPEC)
- Glifosato (na forma de isopropilamónio) / SATELITE
- Glifosato (na forma de sal de potássio) / RODEO TF
- Glifosato (na forma de sal de potássio) / ROUNDUP ULTRA MAX
- Glifosato (na forma de sal de potássio) / ROUNDUP 36 KZ | Limite de Comercialização: 15/06/2026; Limite de Utilização: 15/06/2027
- Metsulfurão-metilo / SAVVY
- Óleo parafínico / FIBRO ou NAOKI ou OVITEX ou SENSEI
- Oxicloreto de cobre / CURENOX 50
- Oxifluorfena / GALIGAN 240 EC
- Propaquizafope / AGIL
- Propaquizafope / ZETROLA
- Tau-fluvalinato / APISTAN
- Timol / APIGUARD
- Timol / THYMOVAR
- Timol, Óleo de eucalipto, Cânfora racémica e Levomentol / APILIFE VAR
- Triclopir (na forma de éster butoxietílico) / GARLON

I. Contexto e âmbito

O *Forest Stewardship Council*® (FSC®), nos seus Princípios e Critérios para a Gestão Florestal, especificamente no Critério 10.7 estabelece que “A Organização deve recorrer à gestão integrada de pragas e a sistemas silvícolas que evitem, ou procurem eliminar, o uso de pesticidas químicos. A Organização não pode usar pesticidas químicos proibidos pela política do FSC. Quando são usados pesticidas, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais e saúde humana”.

O FSC reconhece que em determinadas circunstâncias, e depois de serem consideradas outras estratégias e práticas de Gestão Integrada de pragas, o uso de pesticidas pode ser a única maneira viável de controlar uma praga, infestante ou doença.

O FSC publicou em 2019 uma nova Política de Pesticidas ([FSC-POL-30-001 V3-0 EN](#)) que requer uma avaliação de riscos ambientais e sociais (ESRA, do inglês *Environmental and Social Risk Assessment*), realizada em diferentes níveis, para identificar a natureza e grau de risco, juntamente com as medidas de mitigação e de monitorização.



Os objetivos de curto prazo da Política de Pesticidas do FSC são:

- Promover boas práticas para minimizar os riscos associados à saúde humana e ao meio ambiente ao usar pesticidas químicos;

- Reduzir o volume e o número de pesticidas químicos em uso; e,
- Eliminar o uso dos pesticidas químicos mais perigosos.

O objetivo a longo prazo da política é eliminar o uso de pesticidas químicos em florestas certificadas pelo FSC.

Importa referir que, no âmbito desta Política, é considerado Pesticida qualquer substância ou mistura de substâncias químicas ou ingredientes biológicos destinados a repelir, destruir ou controlar qualquer praga, ou regular o crescimento de plantas (Fonte: Código de Conduta Internacional da FAO sobre Gestão de Pesticidas). Esta definição inclui inseticidas, rodenticidas, acaricidas, moluscicidas, larvicidas, nematodocidas, fungicidas e herbicidas.

Ainda relativamente ao âmbito da Política, esta aplica-se a pesticidas químicos, ou seja, que sejam de síntese química. Cada titular de Certificado deverá avaliar se o pesticida que utiliza se enquadra dentro desta categoria de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos da mesma.

Deste modo, a definição que agora se apresenta não restringe o termo Pesticida a produtos fitofarmacêuticos como definidos no Regulamento 1107/2009 de 21 de outubro, uma vez que inclui biocidas, bem como medicamentos veterinários que podem ser aplicados em contexto florestal.

Portugal dispõe de uma vasta regulamentação associada ao uso responsável de Pesticidas que integra a legislação europeia que preconiza as medidas necessárias para promover uma proteção fitossanitária com baixa utilização de produto fitofarmacêuticos, bem como medidas para a disponibilização e utilização de produtos biocidas no mercado nacional. A utilização de medicamentos veterinários está também sujeita a regulamentação específica e que integra a legislação europeia.

A Política do FSC encontra-se em linha com esta regulamentação, sendo que da legislação aplicável se destaca:

- Lei 26/2013, de 11 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 35/2017, de 24 de março e pelo Decreto-Lei nº 169/2019, de 29 de novembro, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos e adjuvantes de utilização profissional, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas. O seu objetivo é garantir uma utilização sustentável destes produtos através da redução dos riscos e efeitos da sua utilização na saúde humana e ambiente;

- Regulamento nº 1107/2009, transposto para a ordem jurídica interna através do Decreto-Lei nº 145/2015, de 31 de julho, que assegura que o desenvolvimento e a utilização de produtos fitofarmacêuticos se realizam de acordo com rigorosos padrões de salvaguarda da saúde humana e preservação ambiental. É assim esperado que um produto fitofarmacêutico cumpra a exigência de não ter efeitos inaceitáveis nocivos no ambiente, incluindo a consideração do seu impacto na biodiversidade e no ecossistema (a aceitação de um determinado grau de impacto ambiental, por exemplo efeitos curtos e indiretos sobre uma espécie animal ou vegetal, considera os possíveis efeitos

colaterais dos produtos fitofarmacêuticos – reconhecendo que, estes poderão ter algum impacto sobre a biodiversidade;

- Regulamento (UE) n.º 528/2012, visa melhorar o funcionamento do mercado interno através da harmonização das normas relativas à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, assegurando simultaneamente um elevado nível de proteção da saúde humana e animal e do ambiente. As disposições do presente regulamento assentam no princípio da precaução, com o qual se pretende preservar a saúde dos seres humanos, a saúde dos animais e o ambiente. Deve ser conferida atenção particular à proteção dos grupos vulneráveis;
- Decreto-Lei n.º 140/2017, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas;
- Decreto-Lei n.º 148/2008 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 314/2009, que estabelece o código comunitário relativo aos medicamentos veterinários;
- Regulamento (UE) 2019/6, estabelece o regime jurídico a que obedece a autorização de introdução no mercado (AIM) e as suas alterações, o fabrico, a importação, exportação, a distribuição, a comercialização a rotulagem e informação, a publicidade, a farmacovigilância, a detenção ou posse e a utilização de medicamentos veterinários.

Acresce ainda que, em Portugal, só é concedida a autorização de venda de um Pesticida se forem estabelecidas condições apropriadas de gestão do risco (para informações complementares, recomenda-se a leitura do Manual de Boas Práticas para o uso seguro e sustentável dos produtos fitofarmacêuticos de âmbito profissional da ANIPLA, o Código de Conduta para a utilização de produtos fitofarmacêuticos da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), o Guia para orientação para empresas que pretendam colocar e utilizar produtos biocidas no mercado nacional da Direcção-Geral de Saúde (DGS) e o Manual de Boas Práticas para a tramitação do procedimento nacional para a autorização de introdução no mercado de medicamentos veterinários da DGAV).

Importa referir que, para os produtos fitofarmacêuticos e biocidas, é aplicado o regulamento europeu relativo à classificação de substâncias e misturas perigosas que circulam no mercado português. A regulação química na União Europeia baseia-se em dois elementos fundamentais: a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) e o Regulamento CLP (Classificação, Rotulagem e Embalagem). A ECHA é a entidade responsável pela implementação e gestão da legislação aplicável, enquanto o Regulamento CLP define os critérios para a classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas perigosas. Este regulamento tem como principal objetivo garantir uma comunicação eficaz dos riscos associados, contribuindo para a proteção da saúde humana e do ambiente. No âmbito do Regulamento CLP, são identificados os riscos associados a cada substância ativa, considerando o tipo e a gravidade do perigo intrínseco de cada substância ou mistura.

Os medicamentos veterinários estão também abrangidos por um regulamento europeu específico que tem como objetivo a sua segurança, qualidade e eficácia. O Regulamento (UE) 2019/6 regula todo o ciclo de vida do medicamento nomeadamente a autorização de introdução no mercado (AIM), o Fabrico, importação, distribuição, a Farmacovigilância e a rotulagem e folheto informativo.

A orientação para um uso seguro de cada Pesticida é disponibilizada nas instruções de utilização do produto (afixadas obrigatoriamente no rótulo), complementada com a informação constante da ficha de dados de segurança, que comunica ao utilizador onde, quando e sob que circunstâncias um produto fitofarmacêutico pode ser utilizado com segurança. No caso dos medicamentos veterinários estas informações podem ser encontradas no resumo das características do medicamento veterinário.

- Avaliação de Risco Social e Ambiental - ESRA

Uma Avaliação de Risco Social e Ambiental (ESRA) deve ser realizada pelas diferentes partes interessadas, ao nível internacional, nacional e da Unidade de Gestão Florestal.

Ao nível Nacional, cabe ao *Standard Development Group* - Grupo responsável pelo desenvolvimento normativo - realizar uma avaliação global dos riscos para a saúde humana e ambiente e determinar se um pesticida pode ou não ser utilizado em áreas certificadas pelo FSC.

Ao nível da unidade de gestão, como parte da Gestão Integrada de Pragas, os Titulares de Certificado devem realizar uma ESRA para identificar impactos ambientais e sociais, avaliar alternativas para controlar uma praga, infestante ou doença (considerar meios alternativos de luta, como biológicos, físicos ou outros) e determinar as condições de uso, as medidas de mitigação e de monitorização.

Neste sentido, devem também existir esforços no apoio e participação à investigação realizada por Entidades Públicas e Privadas com responsabilidade na gestão florestal e investigação, de alternativas químicas e não químicas aos pesticidas.

A ESRA deve ser proporcional à escala e intensidade do uso e aos riscos potenciais, mas deve ter em consideração a lista mínima dos tipos de perigo, elementos de exposição e variáveis de exposição descritos no Anexo 2 da Política FSC-POL-30-001 V3-0.

A ESRA, deve ser aplicada a qualquer pesticida utilizado na Unidade de Gestão (UG) (incluindo produtos fitofarmacêuticos e biocidas não listados como perigosos pelo FSC, assim como a medicamentos veterinários) e servirá, para ao longo do tempo, demonstrar e /ou justificar o seu uso, tendência de substituição, redução e /ou eliminação de pesticidas.

O presente documento, de âmbito nacional, apresenta as fichas correspondentes à ESRA das substâncias ativas/produtos identificados como utilizados em áreas certificadas pelo FSC em Portugal. Outras substâncias ativas/produtos poderão ser utilizadas, desde que autorizados pela autoridade competente (DGAV no caso de produtos fitofarmacêuticos e medicamentos veterinários e DGS para os biocidas) e se enquadrem na Política do FSC (FSC-POL-30-001 V3-0), sendo necessário, e à priori ao seu uso, desenvolver a ESRA correspondente.

Para facilitar a organização da informação, a ficha da ESRA é constituída por uma tabela com o corpo principal onde é indicada a substância ativa/produto, o objetivo de aplicação, a classificação de risco do FSC e a classificação da ECHA, alinhada com o Regulamento CLP (no caso dos produtos fitofarmacêuticos e biocidas). A avaliação é feita por Domínio de exposição (Ambiental ou Social), e Elemento de Exposição dentro do respetivo Domínio. Para cada elemento, é feita uma descrição do

risco, tendo em consideração ambas as classificações de risco (FSC e ECHA) e são apresentadas, sempre que aplicável, medidas mitigadoras.

Um Titular de Certificado de Gestão Florestal FSC, que pretenda utilizar um pesticida nas áreas florestais que gere, deve considerar as medidas mitigadoras identificadas, de forma adequada à situação em causa. Não obstante, pode definir outras medidas que julgue aplicáveis.

Será importante ainda referir que a Norma de Gestão Florestal para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 V1-1) já incorpora os atuais Critérios e Indicadores para o uso de pesticidas de acordo com a Política do FSC (FSC-POL-30-001 V3-0), sendo que a primeira versão deste documento teve em consideração os requisitos adicionais associados aos Indicadores Genéricos Internacionais que se encontravam em discussão (FSC-STD-60-004a *DRAFT* 1-0).

A versão 2-1 do documento FSC-STD-60-004 entrou em vigor a 1 de julho de 2023, tendo sido introduzidas alterações resultantes da operacionalização da Política de Pesticidas, nomeadamente no Critério 10.7 e um novo anexo J (Indicadores Genéricos Internacionais para o uso de pesticidas altamente perigosos). A revisão da norma FSC de gestão florestal (que terminou em Março de 2023) já contemplou as alterações introduzidas no Critério 10.7.

Esta versão da ESRA introduz uma análise comparativa com o Anexo J publicado no FSC-STD-60-004 V (2-1).

Documentos relacionados:

FSC-POL-30-001 V3-0 - FSC *Pesticides Policy*

FSC-POL-30-001a V1-1 - FSC *Lists of highly hazardous pesticides*

FSC-STD-60-004a *DRAFT* 1-0 - *International Generic Indicators for the use of Highly Hazardous Pesticides*.

FSC-STD-60-004 V (2-1) - *International Generic Indicators*

II. Medidas de mitigação:

São consideradas como medidas de mitigação, as ações identificadas para evitar e/ou minimizar os riscos associados à aplicação de qualquer pesticida, em conformidade com os normativos legais e com os Manuais de Boas Práticas para o uso seguro e sustentável dos produtos fitofarmacêuticos de âmbito profissional da ANIPLA, o Código de Conduta para a utilização de produtos fitofarmacêuticos da DGAV, e o Guia para orientação para empresas que pretendam colocar e utilizar produtos biocidas no mercado nacional da DGS e outras que, em função da substância ativa/produto, possam estar indicadas no rótulo e/ou ficha de dados de segurança. No caso dos medicamentos veterinários as medidas de mitigação são consideradas as que se encontram nos manuais referentes à atividade ao qual se aplica o medicamento, bem como na ficha resumo das características do mesmo.

Neste âmbito, são definidas medidas de mitigação, de acordo com a sua nomenclatura:

- **Medidas de mitigação para Produtos Fitofarmacêuticos**

M1 Apenas são utilizados produtos fitofarmacêuticos homologados para Portugal e autorizados pela DGAV (o rótulo do produto encontra-se obrigatoriamente em português **E** o número de AV – Autorização de Venda ou APV – Autorização Provisória de Venda está patente no rótulo).

Nota: Consultar a lista de produtos homologados na plataforma SIFITO: <https://sifito.dgav.pt>

M2 No caso de subcontratação de empresas para aplicação de produtos fitofarmacêuticos, estas têm de estar licenciadas como empresas de aplicação para o efeito, junto da DGAV, conforme legislação em vigor (Lei n.º 26/2013 de 11 de abril).

M3 Os operadores de aplicação de produtos fitofarmacêuticos têm formação adequada, possuem cartão de aplicador válido, conforme legislação em vigor (Lei n.º 26/2013 de 11 de abril).

M4 Existe uma avaliação de saúde e vigilância médica (Segurança e Saúde no Trabalho – Ficha de Aptidão de Trabalho).

M5 Os operadores expostos a produtos fitofarmacêuticos têm acesso à informação sobre esses produtos químicos (rótulos e fichas de dados de segurança), assim como a objetivos e aspetos específicos da área a tratar (abastecimento de água, Altos Valores de Conservação, infraestruturas, atividades económicas, pessoas e comunidades com direitos legais e/ou consuetudinários, atividades recreativas, etc.).

M6 Os equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos deverão estar em boas condições de manutenção, calibrados e inspecionados de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 86/2010 de 15 de julho).

M7 Privilegiar pulverizadores de dorso com menor capacidade, mais leves, e dar preferência a tratores de cabine fechada, no caso de utilização de equipamentos acoplados.

M8 Existem produtos e/ou materiais de higienização no local e água potável.

M9 Sempre que possível, efetuar o trabalho nas horas mais frescas do dia, realizando pausas.

M10 Durante a preparação da calda, aplicação e limpeza do equipamento de aplicação, os operadores deverão usar equipamento de proteção individual adequado, de acordo com o estipulado no rótulo do produto fitofarmacêutico (confortável e de preferência lavável):

Preparação da Calda	Aplicação	Limpeza de Material de Aplicação	
• Fato de proteção • Luvas de nitrilo forte • Botas impermeáveis (o fato de proteção deve ser colocado sobre as botas) • Viseira ou Máscara e Óculos de proteção adequados	• Fato de proteção • Luvas de nitrilo forte • Botas impermeáveis (o fato de proteção deve ser colocado sobre as botas) • Chapéu • Máscara e Óculos de proteção adequados	• Fato de proteção • Luvas de nitrilo forte • Botas impermeáveis (o fato de proteção deve ser colocado sobre as botas) • Chapéu	

Fonte: Adaptado de Folheto EPI's para aplicação de produtos-fitofarmacêuticos, ANIPLA

M11 Roupas e EPI's reutilizáveis devem ser lavados após utilização.

M12 Existe um procedimento de segurança, que inclui um planeamento operacional e um plano de emergências, incluindo medidas para controlar os derrames.

M13 Existe um procedimento para a gestão e respetiva eliminação de resíduos (não queimar, não enterrar, e não colocar as embalagens no lixo - entregar as embalagens num Ponto de Retoma VALORFITO, o qual poderá ser o local de compra dos produtos). Incluem-se também como resíduos da atividade, a água da lavagem do equipamento e os resíduos resultantes dos derrames.

M14 São tidas em consideração as áreas vulneráveis na seleção dos locais para o armazenamento dos produtos fitofarmacêuticos, abastecimento de água para a preparação da calda, a preparação da calda, a limpeza de equipamento de aplicação e a gestão dos excedentes onde podem ocorrer derrames relacionados com estas práticas.

M15 Planear uma zona-tampão adequada aos elementos de exposição existentes (ver rótulo do produto) para evitar contaminação.

M16 Verificar a localização de qualquer abastecimento doméstico de água, rios, ribeiros, ou outras massas de água e não aplicar produtos fitofarmacêuticos junto a nascentes, cursos de água ou canais, evitando sempre a contaminação direta ou indireta das águas.

M17 São tidas em consideração as condições meteorológicas, nomeadamente precipitação, a velocidade e direção do vento, evitando os riscos associados ao arrastamento e deriva de pulverização (se possível utilizar bicos anti-deriva).

M18 A dose de produto fitofarmacêutico a aplicar está de acordo com o estabelecido no rótulo do produto.

M19 As aplicações de produtos fitofarmacêuticos são dirigidas à vegetação alvo, evitando a contaminação direta ou indireta de espécies não-alvo.

M20 Não aplicar produtos fitofarmacêuticos quando o solo estiver congelado (geada) ou saturado de água.

M21 Na zona a tratar assegurar que não existem animais domésticos e/ou colmeias, durante a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos.

M22 Aquando da aplicação de inseticidas, e para proteção dos apiários, é feita uma comunicação prévia aos organismos oficiais locais da DGAV - DRAP, FNAP ou outras Entidades com responsabilidade nestas matérias, sobre a localização dos tratamentos, produto utilizado e período de aplicação.

M23 Os Planos de Gestão Florestal, Planos de Monitorização, Planos de Biodiversidade, entre outros documentos, apresentam medidas específicas para proteção aos Altos Valores de Conservação e outros valores ambientais e sociais, nomeadamente períodos nos quais não se deve aplicar produtos fitofarmacêuticos para proteção destes valores.

M24 Devem ser tidos em consideração os períodos de colheita de produtos florestais não lenhosos, de forma a evitar ou reduzir a contaminação.

M25 O acesso pedonal às áreas tratadas é condicionado a pessoas não habilitadas e/ ou não devidamente equipadas.

M26 Envolver as partes interessadas com direitos legais e consuetudinários, de forma culturalmente apropriada, sobre o objetivo da aplicação, área a tratar e potenciais impactos, e caso necessário, tomar medidas adequadas.

M27 É feita uma consulta às Entidades responsáveis das infraestruturas existentes, sobre a localização dos tratamentos, o produto fitofarmacêutico utilizado e período de aplicação.

M28 São tidas em consideração as atividades económicas presentes e potencialmente afetadas.

M29 São tidas em considerações as infraestruturas existentes, e a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, quando autorizada, deve ser efetuada preferencialmente no período de menor afluência de pessoas e animais, de modo a evitar o contacto não intencional com as áreas tratadas.

M30 As áreas sujeitas a tratamento estão devidamente sinalizadas, se identificado como necessário.

M31 É feita a monitorização através dos registos (obrigatórios) de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, incluindo a denominação comercial, a substância ativa, a quantidade de produto utilizado, o período de utilização, o número e a frequência das aplicações, localização, área de utilização e motivo de utilização (estes registos são mantidos por um mínimo de cinco anos).

São ainda registados os incidentes e/ou acidentes resultantes da utilização de produtos fitofarmacêuticos e respetivas medidas tomadas.

Nota: Os impactos sobre a qualidade da água são monitorizados, utilizando dados oficiais de Organismos Públicos - não se espera que os proprietários/gestores florestais disponham dos recursos necessários para recolher dados semelhantes, no entanto é expectável que estes recolham os seus próprios dados em resposta a incidentes significativos, por exemplo, derrame de produtos fitofarmacêuticos.

- **Medidas de mitigação para Biocidas**

M32 Apenas são utilizados biocidas homologados para Portugal e autorizados pela DGS (o rótulo do produto encontra-se obrigatoriamente em português **E** o número de AV – Autorização de Venda ou APV – Autorização Provisória de Venda está patente no rótulo).

Nota: Consultar a lista de biocidas homologados em <https://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/biocidas.aspx>.

M33 Os operadores de controlo de roedores têm formação específica que os capacita para a aplicação segura destes produtos.

M34 Existe uma avaliação de saúde e vigilância médica (Segurança e Saúde no Trabalho – Ficha de Aptidão de Trabalho).

M35 Os operadores expostos a biocidas têm acesso à informação sobre esses produtos químicos (rótulos e fichas de dados de segurança), assim como a objetivos e aspetos específicos da área a tratar (abastecimento de água, Altos Valores de Conservação, infraestruturas, atividades económicas, pessoas e comunidades com direitos legais e/ou consuetudinários, atividades recreativas, etc.).

M36 Existem produtos e/ou materiais de higienização no local e água potável.

M37 Sempre que possível, efetuar o trabalho nas horas mais frescas do dia, realizando pausas.

M38 Os operadores deverão usar equipamento de proteção individual adequado, de acordo com o estipulado no rótulo do biocida (confortável e de preferência lavável):

M39 Roupas e EPI's reutilizáveis devem ser lavados após utilização.

M40 Existe um procedimento de segurança, que inclui um planeamento operacional e um plano de emergências, incluindo medidas para controlar os derrames.

M41 Existe um procedimento para a gestão e respetiva eliminação de resíduos (não queimar, não enterrar, e não colocar as embalagens no lixo - entregar as embalagens num Ponto de Retoma VALORFITO, o qual poderá ser o local de compra dos produtos). Incluem-se também como resíduos da atividade, a água da lavagem do equipamento e os resíduos resultantes dos derrames.

M42 São tidas em consideração as áreas vulneráveis na seleção dos locais para o armazenamento dos biocidas, a limpeza de equipamento de aplicação e a gestão dos excedentes onde podem ocorrer derrames relacionados com estas práticas.

M43 Verificar a localização de qualquer abastecimento doméstico de água, rios, ribeiros, ou outras massas de água e não aplicar biocidas junto a nascentes, cursos de água ou canais, evitando sempre a contaminação direta ou indireta das águas.

M44 São tidas em consideração as condições meteorológicas, nomeadamente precipitação, a velocidade e direção do vento.

M45 A dose de biocida a aplicar está de acordo com o estabelecido no rótulo do produto.

M46 Não aplicar biocidas quando o solo estiver congelado (geada) ou saturado de água.

M47 Na zona a tratar assegurar que não existem animais domésticos e/ou colmeias, durante a aplicação dos biocidas.

M48 Os Planos de Gestão Florestal, Planos de Monitorização, Planos de Biodiversidade, entre outros documentos, apresentam medidas específicas para proteção aos Altos Valores de Conservação e outros valores ambientais e sociais, nomeadamente períodos nos quais não se deve aplicar biocidas para proteção destes valores.

M49 Devem ser tidos em consideração os períodos de colheita de produtos florestais não lenhosos, de forma a evitar ou reduzir a contaminação.

M50 O acesso pedonal às áreas tratadas é condicionado, a pessoas não habilitadas e/ ou não devidamente equipadas.

M51 Envolver as partes interessadas com direitos legais e consuetudinários, de forma culturalmente apropriada, sobre o objetivo da aplicação, área a tratar e potenciais impactos, e caso necessário, tomar medidas adequadas.

M52 É feita uma consulta às Entidades responsáveis das infraestruturas existentes, sobre a localização dos tratamentos, o biocida utilizado e período de aplicação.

M53 São tidas em consideração as atividades económicas presentes e potencialmente afetadas.

M54 São tidas em considerações as infraestruturas existentes, e a aplicação de biocidas, quando autorizada, deve ser efetuada preferencialmente no período de menor afluência de pessoas e animais, de modo a evitar o contacto não intencional com as áreas tratadas.

M55 As áreas sujeitas a tratamento estão devidamente sinalizadas, se identificado como necessário.

M56 É feita a monitorização através dos registos de aplicação de biocidas, incluindo a denominação comercial, a substância ativa, a quantidade de produto utilizado, o período de utilização, o número e a frequência das aplicações, localização, área de utilização e motivo de utilização (estes registos são mantidos por um mínimo de cinco anos).

São ainda registados os incidentes e/ou acidentes resultantes da utilização de biocidas e respetivas medidas tomadas.

- **Medidas de mitigação para Medicamentos veterinários**

M57 Apenas são utilizados medicamentos de uso veterinário homologados para Portugal e autorizados pela DGAV. O rótulo do produto encontra-se obrigatoriamente em português **E** a Autorização de Introdução no Mercado (AIM) está patente no rótulo.

Nota: Consultar a lista de medicamentos veterinários homologados em <https://medvet.dgav.pt/>

M58 Os operadores expostos a medicamentos veterinários têm acesso à informação sobre esses produtos químicos (Rótulos e Resumo das Características do Medicamento Veterinário), assim como objetivos e aspetos específicos da espécie animal a tratar.

M59 Existem produtos e/ou materiais de higienização no local e água potável, aquando da aplicação do medicamento veterinário

M60 Devem ser seguidas as orientações técnicas de aplicação do medicamento veterinário e boas práticas de sanidade animal.

M61 Os operadores deverão usar equipamento de proteção individual adequado, de acordo com o estipulado no rótulo do medicamento veterinário (confortável e de preferência lavável).

M62 Roupas e EPI's reutilizáveis devem ser lavados após utilização.

M63 Existe um procedimento de segurança, que inclui um planeamento operacional e um plano de emergências. No caso de o medicamento veterinário ser passível de derrame, devem existir medidas para controlar os mesmos.

M64 Existe um procedimento para a gestão e respetiva eliminação de resíduos (não queimar, não enterrar, e não colocar as embalagens no lixo - entregar as embalagens num Ponto de Retoma VALORMED qual poderá ser o local de compra dos produtos). Incluem-se também como resíduos da atividade, a água da lavagem do equipamento e os resíduos resultantes dos derrames.

M65 São tidas em consideração as áreas vulneráveis na seleção dos locais para o armazenamento dos medicamentos veterinários, a limpeza de equipamento de aplicação e a gestão dos excedentes onde podem ocorrer derrames relacionados com estas práticas.

M66 Verificar a localização de qualquer abastecimento doméstico de água, rios, ribeiros, ou outras massas de água e não aplicar medicamentos veterinários junto a nascentes, cursos de água ou canais, evitando sempre a contaminação direta ou indireta das águas. No caso de a aplicação do medicamento veterinário ser feita de forma localizada, esta medida não é aplicável.

M67 São tidas em consideração as condições meteorológicas, nomeadamente precipitação, a velocidade e direção do vento.

M68 A dose de medicamento veterinário a aplicar está de acordo com o estabelecido no rótulo do produto.

M69 Garantir que o medicamento veterinário é aplicado somente na espécie animal a tratar, evitando contaminações do ambiente.

M70 Devem ser tidos em consideração os períodos de colheita de produtos florestais não lenhosos, de forma a evitar ou reduzir a contaminação.

M71 Envolver as partes interessadas com direitos legais e consuetudinários, de forma culturalmente apropriada, sobre o objetivo da aplicação, área a tratar e potenciais impactos, e caso necessário, tomar medidas adequadas.

M72 São tidas em consideração as atividades económicas presentes e potencialmente afetadas.

M73 É feita a monitorização através dos registos de aplicação de medicamentos veterinários, incluindo a denominação comercial, a substância ativa, a quantidade de produto utilizado, o período de utilização, o número e a frequência das aplicações, localização, área de utilização e motivo de utilização (estes registos são mantidos por um mínimo de cinco anos).

São ainda registados os incidentes e/ou acidentes resultantes da utilização de medicamentos veterinários e respetivas medidas tomadas.

Nota: Os impactos sobre a qualidade da água são monitorizados, utilizando dados oficiais de Organismos Públicos - não se espera que os proprietários/gestores florestais disponham dos recursos necessários para recolher dados semelhantes, no entanto é expectável que estes recolham os seus próprios dados em resposta a incidentes significativos, por exemplo, derrame de medicamentos veterinários.

III. Fontes de Informação

- A Segurança e a Saúde na utilização de produtos químicos no trabalho, ACT, 2014
- Boas Práticas para redução do risco de deriva da pulverização e proteção da qualidade da água, ANIPLA, 2015
- Boas práticas para reduzir o risco de poluição por fontes pontuais e proteção da qualidade da água, ANIPLA, 2015
- Classificação de Pesticidas recomendada pela OMS
- Controlo de Pesticidas em Águas para Consumo Humano, DGAV, 2018
- Equipamentos de proteção individual para aplicação de produtos farmacêuticos (folheto), ANIPLA
- Fichas de dados de segurança (respeitante a cada um dos produtos listados)
- *International Code of Conduct on Pesticide Management*, FAO, 2016
- *International Programme on Chemical Safety*, WHO, 2010
- Lei 26/2013, de 11 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 35/2017, de 24 de março e pelo Decreto-Lei nº 169/2019, de 29 de novembro, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos e adjuvantes de utilização profissional, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE
- Manual de Boas Práticas para o uso seguro e sustentável dos produtos fitofarmacêuticos de âmbito profissional, ANIPLA, 2016
- *New Classification and Labelling of Chemicals: The CLP Regulation*, 2015
- Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (2018-2023), DGAV
- Produtos Fitofarmacêuticos e Biodiversidade (folheto), ANIPLA
- Regulamento nº 1107/2009, transposto para a ordem jurídica interna através do Decreto-Lei nº 145/2015, de 31 de julho, que assegura que o desenvolvimento e a utilização de produtos fitofarmacêuticos se realizam de acordo com rigorosos padrões de salvaguarda da saúde humana e preservação ambiental
- Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos (SIFITO), DGAV
- Guia para orientação para empresas que pretendam colocar e utilizar produtos biocidas no mercado nacional, DGS, 2016
- Código de Conduta para a utilização de produtos fitofarmacêuticos, DGAV, 2020
- Manual de Boas Práticas para a tramitação do procedimento nacional para a autorização de introdução no mercado de medicamentos veterinários, DGAV, 2018
- Resumo das características do medicamento veterinário (respeitante a cada um dos produtos listados)

IV. ANEXOS

As condições de uso de pesticidas afetam o nível de exposição e o seu risco para a saúde humana e o ambiente, pelo que a informação apresentada em seguida pressupõe que são tidos em consideração os normativos legais e uma correta e regulamentada utilização do pesticida, quer ao nível da aplicação como demais operações associadas, nomeadamente o armazenamento, a preparação das caldas e a deposição de resíduos.

Qualquer perturbação ou dano que ocorra, associado ao uso de um pesticida, deve ser mitigado e / ou reparado, e medidas devem ser tomadas para evitar a sua reincidência.

A aplicação repetida de um determinado produto, pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies suscetíveis, pelo que deve ser observada a alternância de pesticidas com modo de ação diferente.

Avaliação de risco ambiental e social

Como já referido, a avaliação de risco é feita por Domínio de exposição (Ambiental ou Social), e Elemento de Exposição dentro do respetivo Domínio, nomeadamente:

- Solo (erosão, degradação, biota, armazenamento de carbono);
- Água (águas subterrâneas, águas superficiais, abastecimento de água)
- Atmosfera (qualidade do ar, gases com efeito de estufa)
- Espécies não-alvo (vegetação, vida selvagem, abelhas e outros polinizadores, animais de estimação)
- Produtos florestais não-lenhosos (como FSC-STD-01-001 V5-2 Princípios e Critérios FSC, critério 5.1)
- Altos Valores de Conservação (especialmente AVC1 a AVC4)
- Paisagem (estética, impactos cumulativos)
- Serviços de ecossistemas (água, solo, sequestro de carbono, turismo)
- Altos Valores de Conservação (especialmente AVC5 e AVC6)
- Saúde (fertilidade, saúde reprodutiva, saúde respiratória, problemas dermatológicos, neurológicos e gastrointestinais, cancro e desequilíbrio hormonal)
- Bem-estar social
- Alimentos e água
- Infraestruturas sociais; (escolas e hospitais, infraestruturas recreativas, infraestruturas adjacentes à unidade de gestão)

- Viabilidade económica (agricultura, pecuária, turismo)
- Direitos (legais e consuetudinários)

Para estes Elementos, e tendo por base a informação patente no rótulo e na ficha de dados de segurança de cada um dos pesticidas (à data), é apresentado o nível de risco e as respetivas medidas mitigadoras. No caso de serem utilizadas outras fontes de informação, as mesmas serão devidamente identificadas.

Substância ativa / produto		2,4-D (éster etilhexílico) + Triclopir (éster butoxietílico) / GENOXONE ZX	AV 219
Objetivo de utilização		Herbicida sistémico de absorção foliar para o controlo de infestantes de folha larga e plantas lenhosas	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) Restrito, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna (Categoria de Perigo 2) + triclopir não listado	
Classificação ECHA (CLP)(produto)		Líquido e vapor inflamáveis (H226); Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias (H304); Provoca irritação cutânea (H315); Pode provocar uma reação alérgica cutânea (H317); Provoca lesões oculares graves (H318); Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	As substâncias 2,4-D e triclopir apresentam baixa a moderada persistência no solo; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, e substâncias são não imediatamente biodegradáveis, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. As substâncias 2,4-D e triclopir apresentam baixa a moderada persistência em sistemas aquáticos. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície e não utilização deste produto em solos arenosos e/ou pobres em matéria orgânica.	M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11 M12
	Atmosfera	As substâncias 2,4-D e triclopir têm volatilidade baixa (pressão de vapor $2,3 \times 10^{-5}$ Pa a 25 °C e $2,0 \times 10^{-4}$ Pa a 25 °C respetivamente) pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M13 M14 M15 M16 M17 M18
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação, sistemica e absorção foliar. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos e proteção de plantas não visadas permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície e de 5 m em relação a zonas adjacentes à área tratada, respetivamente.	M19 M20 M21 M23 M24 M25 M26 M27
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M28 M29 M30 M31
	AVC1 a AVC4	Potencial impacto negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos, mamíferos, avifauna e seus habitats; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Classificado (CLP) como: Nocivo do ponto de vista toxicológico; Irritante para os olhos e para a pele; pode desencadear reações alérgicas, pode causar danos nos pulmões se ingerido ou aspirado.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		8-metil-noniloxi-polietoxi-etanol / TREND 90	APV 3418
Objetivo de utilização		Adjuvante - Molhante (retarda a evaporação da água, faz com que a gota permaneça mais tempo na superfície tratada) destinado a ser adicionado às caldas de produtos fitofarmacêuticos, sobretudo aos herbicidas da família das sulfonilureias.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Nocivo por ingestão (H302); Lesões oculares graves/irritação ocular (H318)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A substância não é móvel no solo; não cumpre os critérios para ser considerado facilmente biodegradável; A utilização localizada deste adjuvante sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3
	Água	Sem classificação (CLP) para o ambiente aquático. Não são expectáveis perigos para o meio aquático.	M4 M5
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M6 M7 M8
	Espécies não-alvo	Sem classificação (CLP) para o ambiente aquático. Não são expectáveis perigos para o meio aquático. Nenhum dos ingredientes cumpre os critérios para ser persistente, bioacumulável e tóxico. O produto é nocivo para os peixes e para os dafnídeos.	M9 M10 M11
	Produtos florestais não-lenhosos	Não se encontram identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; contudo o produto é destinado a ser adicionado a caldas sobretudo de herbicidas para controlo de infestantes que podem potencialmente matar plantas silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos.	M12 M13 M14 M15 M16
	AVC1 a AVC4	Não são expectáveis impactos negativos em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos, mamíferos, avifauna e seus habitats no entanto deve ser evitada a libertação para o ambiente.	M17 M18 M19
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M20 M21
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M23 M25 M26 M27
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	M28 M29
	Saúde	Nocivo por ingestão, mas não é considerado nocivo por inalação ou por contacto com a pele. Pode causar danos oculares permanentes. Não contém quaisquer ingredientes conhecidos como mutagénicos, carcinogénicos.	M30 M31
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Não é expectável que ocorra a contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, contudo o produto é destinado a ser adicionado a caldas sobretudo de herbicidas para controlo de infestantes que podem potencialmente matar plantas silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos. Não são expectáveis perigos para o meio aquático.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Existem situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Abamectina / RONDA	AV 1083
Objetivo de utilização		Inseticida e acaricida autorizado para tratamento de pinheiros em zonas urbanas e de lazer pelo método de microinjeção do tronco (endoterapia).	
Classificação FSC (Substância ativa)		Altamente restrito (toxicidade aguda aves (Categoria de Perigo 2) e muito tóxico para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Nocivo por ingestão (H302); Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410); Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias (H304); Provoca lesões oculares graves (H318); Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (H373); Pode provocar sonolência ou vertigens (H336)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A substância apresenta baixa a moderada persistência no solo; A utilização do produto em endotratamento exclui a possibilidade de exposição do solo pelo que não se antecipa risco de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4
	Água	A substância abamectina não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a moderada persistência em sistemas aquáticos e elevado poder de adsorção ao solo. Todavia o seu uso em endotratamento permite excluir a possibilidade de contaminação das águas subterrâneas ou águas superficiais	M5 M6 M8 M9 M10
	Atmosfera	A substância apresenta baixa volatilidade pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada, mediante endotratamento por injeção no tronco ou espique, considerando-se que o risco para a atmosfera é nulo. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M11 M12 M13 M14 M16 M18 M21
	Espécies não-alvo	A substância é muito tóxica para organismos aquáticos, abelhas e outros artrópodes. O produto apresenta a seguinte classificação para o ambiente aquático (CLP): Perigoso para o ambiente aquático, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo. Não obstante, a utilização do produto em endotratamento exclui a possibilidade de exposição de espécies não-alvo à substância.	M22 M23 M24 M25 M26
	Produtos florestais não-lenhosos	Não se encontra avaliado o risco de contaminação de PFNL (pinhão proveniente de pinheiros tratados).	M27 M28 M29
	AVC1 a AVC4	A utilização autorizada do produto tem um impacto negativo reduzido nos Altos Valores de Conservação, nomeadamente na vida selvagem e seus habitats.	M30 M31
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas em espécimes afetados (aplicação por injeção no tronco e frequência máxima única por ciclo anual), pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas em espécimes afetados (aplicação por injeção no tronco e frequência máxima única por ciclo anual) pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	A substância ativa é mortal por ingestão e inalação e suspeita de ser reprotóxica. O produto tem a seguinte classificação para a saúde humana (CLP): Nocivo por ingestão; Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias; Provoca lesões oculares graves; Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida e Pode provocar sonolência ou vertigens.	
	Bem-estar social	O uso do produto mediante endotratamento, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	

	Alimentos e água	Por ausência de dados de degradação de resíduos de abamectina em espécies florestais, não se encontra avaliado o risco para os consumidores em resultado do consumo de pinhão produzido em pinheiros tratados com o produto, pelo que na produção comercial de pinhão para consumo humano devem ser consideradas as medidas de mitigação previstas na legislação nacional (ofício circular DGAV nº16/2018, de 7 de maio). Uma vez que pode potencialmente conduzir à contaminação de hospedeiros produtores de pinhão comestível, as árvores tratadas deverão exibir avisos de proibição de recolha de pinhas e frutos para consumo humano e animal. Não é antecipado impacto negativo na qualidade da água potável ou na qualidade das massas de água superficiais e subterrâneas em resultado da utilização autorizada do(s) produto(s) face ao tipo de utilização e medidas de mitigação do risco indicadas nos respetivos rótulos visando a proteção das massas de água.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos de endotratamento no tronco em espécimes afetados, não permitindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Existem situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Acetamiprida / EPIK SG e EPIK SL	AV 0078 e 0717 (respectivamente)
Objetivo de utilização		Inseticida sistémico que atua por ingestão e contacto para controlo do <i>Gonipterus platensis</i> , <i>Thaumastocoris peregrinus</i> , <i>Glycaspis brimblecombei</i> e <i>Trachymela sloanei</i> em eucalipto, do <i>Rhynchoporus ferrugineus</i> nas palmeiras e da <i>Aphis</i> sp., <i>Callaphis juglandis</i> e <i>Chromophis juglandicola</i> nas nogueiras.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito toxicidade aguda para mamíferos e avifauna (Categoria de Perigo 2).	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Nocivo por ingestão (H302); Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A substância apresenta muito baixa a moderada persistência no solo. A aplicação deste produto diretamente na copa das árvores por pulverização reduz a possibilidade de exposição do solo, pelo que não se antecipa risco de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície e não utilização deste produto em solos arenosos e/ou pobres em matéria orgânica.	M4 M5 M6 M8 M9 M10 M11
	Atmosfera	A substância apresenta volatilidade baixa (pressão de vapor esperada $<1 \times 10^{-6}$ Pa at 25 °C), pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M12 M13 M14 M15 M16 M17
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático, pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos em organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos, designadamente uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, permite antecipar risco aceitável na utilização do produto. Sendo um inseticida, pode potencialmente ter impacto em espécies de artrópodes não-alvo, não sendo, porém, classificada como tóxica para abelhas ou outros polinizadores.	M18 M19 M20 M21 M22 M23 M24
	Produtos florestais não-lenhosos	O uso de acetamiprida para o controlo de pragas de insetos em eucalipto não apresenta riscos relevantes para outros produtos florestais, contudo deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M25 M26 M27 M28
	AVC1 a AVC4	O uso de acetamiprida para controlo de insetos pode potencialmente ter impactos em espécies não-alvo, principalmente organismos aquáticos, avifauna e artrópodes não visados; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	M29 M30
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pelo que não se antecipa impacto negativo na paisagem.	M31
	Serviços de ecossistemas	Não se considera que a utilização de acetamiprida tenha impactos significativos no sequestro de carbono, no solo ou no turismo. Contudo, como já foi referido, poderá haver impactos potenciais na água.	
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Classificado (CLP) como: Nocivo por ingestão.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter potencial impacto em atividades económicas secundárias, como pesca e agricultura.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Ácido fórmico / APIFOR	AIM Nº 1211/01/18RFVPT
Objetivo de utilização		Solução para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia com a ajuda de evaporadores, atuando por evaporação, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M65 M66 M67
	Espécies não-alvo	O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M68 M69 M70
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	M71
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido.	M73
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Este medicamento é irritante para a pele, para os olhos e trato respiratório.	
	Bem-estar social	Os trabalhadores deverão usar equipamento de proteção individual constituído por vestuário de proteção (EN 14605), luvas resistentes a químicos (EN 374), óculos de proteção (EN 166) e máscara com filtro (EN 14387), minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada nas colmeias com alças na posição ou durante o fluxo de mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Ácido fórmico / FORMICPRO	AIM Nº 1424/01/21DFVPT
Objetivo de utilização		Tiras para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de tiras, atuando por volatilização, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M65 M66 M67
	Espécies não-alvo	O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M68 M69 M70
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	M71 M73
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Este medicamento é irritante para a pele e para os olhos.	
	Bem-estar social	Para evitar o contacto com a pele, os trabalhadores deverão usar luvas resistentes a produtos químicos (EN 374) e evitar inalar o vapor e retirar as tiras do seu invólucro apenas no exterior, com o medicamento veterinário na direção contrária ao vento, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	As alças com mel têm de ser retiradas da colmeia antes de se aplicar o medicamento veterinário o mel armazenado na(s) alça(s) colocadas antes do período de tratamento tem de ser removido e não pode ser utilizado para consumo humano. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Ácido fórmico / FORMIVAR	AIM Nº 1222/01/18RFVPT
Objetivo de utilização		Solução para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia com a ajuda de evaporadores, atuando por fumigação ou pela ação de vapor, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M65 M66 M67
	Espécies não-alvo	O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M68 M69 M70
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	M71 M73
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Este medicamento é irritante para a pele e para os olhos e trato respiratório.	
	Bem-estar social	Os trabalhadores deverão usar luvas resistentes a produtos químicos (EN 374) e evitar inalar o vapor e retirar as tiras do seu invólucro apenas no exterior, com o medicamento veterinário na direção contrária ao vento, ou usar um respirador sem máscara ou máscara completa com filtros do Tipo B ou E, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	Recomenda-se que o tratamento seja realizado sem meia-alça ou após a colheita do mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Ácido fórmico / MAQS ÁCIDO FÓRMICO	AIM N° 793/01/14RFVPT
Objetivo de utilização		Tiras para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de tiras, atuando por volatilização, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M65 M66 M67
	Espécies não-alvo	O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M68 M69 M70
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	M71 M73
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Este medicamento é irritante para a pele e para os olhos e trato respiratório.	
	Bem-estar social	Para evitar o contacto com a pele, os trabalhadores deverão usar luvas resistentes a produtos químicos (EN 374) e evitar inalar o vapor e retirar as tiras do seu invólucro apenas no exterior, na posição contravento, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	O mel não deve ser retirado durante o período de tratamento de 7 dias. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Ácido Fórmico / VARROMED	AIM Nº EU/2/16/203/001
Objetivo de utilização		Suspensão para dispersão para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de gotejamento, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M65 M66 M67
	Espécies não-alvo	O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M68 M69 M70
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	M71
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	M73
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Este medicamento tem efeitos irritantes para a pele e olhos.	
	Bem-estar social	Para o uso do produto, os trabalhadores deverão utilizar equipamento de proteção individual constituído por vestuário de proteção, luvas resistentes a ácidos e óculos de proteção, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada durante o fluxo de néctar. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Ácido oxálico Di-Hidratado / API-BIOXAL 886 mg/g pó para uso em colmeias	AIM Nº 929/01/15RFVPT
Objetivo de utilização		Ácido orgânico em pó para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de vaporização ou pulverização, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M65 M66 M67
	Espécies não-alvo	O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M68 M69 M70
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	M71 M73
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Este medicamento pode ter efeitos irritantes para a pele, olhos e trato respiratório ou causar dermatite de contacto.	
	Bem-estar social	Para o uso do produto, os trabalhadores deverão utilizar equipamento de proteção individual constituído por máscara de proteção, em conformidade com a Norma Europeia EN149 (tipo FFP2), luvas e óculos de proteção (tanto durante a fase de vaporização como nas fases de pré-tratamento), minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada nas colmeias com alças na posição ou durante o fluxo de mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou perçecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Ácido oxálico Di-Hidratado / OXYBEE pó e solução para dispersão de 39,4 mg/ml para colmeias	AIM N° EU/2/17/216/001 (solução de 375 g) AIM N° EU/2/17/216/002 (solução de 750 g)
Objetivo de utilização		Ácido orgânico em pó e solução para dispersão para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de gotejamento, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M65 M66 M67
	Espécies não-alvo	O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M68 M69 M70
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	M71 M73
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Este medicamento sendo fortemente ácido pode ter efeitos irritantes e corrosivos para a pele, olhos, membranas mucosas.	
	Bem-estar social	Para o uso do produto, os trabalhadores deverão utilizar equipamento de proteção individual constituído por vestuário de proteção, luvas resistentes aos ácidos e óculos de proteção, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada durante o fluxo de mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Ácido oxálico Di-Hidratado / OXUVAR 5,7%, 41,0 mg/ml concentrado para solução para Abelhas	AIM N° 1054/01/16RFVPT
Objetivo de utilização		Ácido orgânico em concentrado para solução, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de gotejamento ou pulverização, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M65 M66 M67
	Espécies não-alvo	O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M68 M69 M70
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	M71 M73
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Este medicamento sendo fortemente ácido pode ter efeitos irritantes e corrosivos para a pele, olhos, membranas mucosas e trato respiratório ou causar dermatite de contacto.	
	Bem-estar social	Para o uso do produto, os trabalhadores deverão utilizar equipamento de proteção pessoal, consistindo de luvas resistentes a químicos e óculos de proteção. Quando o produto for pulverizado, deve usar-se uma máscara de proteção tipo FFP2, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada sem as alças das colmeias colocadas. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Ácido oxálico Di-Hidratado / VARROMED	AIM N° EU/2/16/203/002
Objetivo de utilização		Suspensão para dispersão para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de gotejamento, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M65 M66 M67
	Espécies não-alvo	O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta..	M68 M69 M70
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	M71
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	M73
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Este medicamento tem efeitos irritantes para a pele e olhos.	
	Bem-estar social	Para o uso do produto, os trabalhadores deverão utilizar equipamento de proteção individual constituído por vestuário de proteção, luvas resistentes a ácidos e óculos de proteção, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada durante o fluxo de néctar. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Amitraz / AMICEL	AIM Nº 1197/01/18RFVPT
Objetivo de utilização		Tiras antiparasitárias para colmeias para tratamento das parasitoses externas causadas pela <i>Varroa destructor</i> sensíveis ao amitraz em colónias de abelhas melíferas	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito Toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de tiras, nas colónias de abelhas permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	Pode constituir perigo para o ambiente aquático dado que a substância ativa é muito tóxica para os organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação for feita desta maneira tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64 M65 M66
	Atmosfera	O amitraz está impregnado em fitas que são colocadas na colmeia, apresentando baixa volatilidade, pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M67 M68 M69 M70 M71 M72 M73
	Espécies não-alvo	Pode constituir perigo para o ambiente aquático pois a substância ativa apresenta elevada toxicidade para organismos aquáticos. A forma de aplicação do produto é muito localizada, pois este está impregnado numa fita que se coloca dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido.	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Pode ser nocivo do ponto de vista toxicológico: pode causar sensibilidade na pele, reações alérgicas e irritação ocular. Pode provocar efeitos adversos neurológicos em humanos.	
	Bem-estar social	O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada durante o período de fluxo de mel, e este não deve ser colhido durante o tratamento. Não carece de intervalo de segurança para o mel. Como referido, existem potenciais impactos nos recursos hídricos, mas somente se o produto for eliminado de forma incorreta.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Amitraz / APITRAZ	AIM Nº: 667/01/13DFVPT
Objetivo de utilização		Tiras antiparasitárias para colmeias para tratamento das parasitoses externas causadas pela <i>Varroa destructor</i> sensíveis ao amitraz em colónias de abelhas melíferas	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito Toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de tiras, nas colónias de abelhas permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	Pode constituir perigo para o ambiente aquático dado que a substância ativa é muito tóxica para os organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação for feita desta maneira tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64 M65 M66
	Atmosfera	O amitraz está impregnado em fitas que são colocadas na colmeia, apresentando baixa volatilidade, pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M67 M68 M69 M70 M71 M72 M73
	Espécies não-alvo	Pode ser Muito Tóxico para o ambiente aquático, pois a substância ativa apresenta elevada toxicidade para organismos aquáticos. A forma de aplicação do produto é muito localizada, pois este está impregnado numa fita que se coloca dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido.	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	
Social	Saúde	Pode ser: Nocivo do ponto de vista toxicológico; Pode causar sensibilidade na pele, reações alérgicas e irritação ocular. Pode provocar efeitos adversos neurológicos em humanos.	
	Bem-estar social	O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada durante o período de fluxo de mel, e este não deve ser colhido durante o tratamento. Não carece de intervalo de segurança para o mel. Como referido, existem potenciais impactos nos recursos hídricos, mas somente se o produto for eliminado de forma incorreta.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Amitraz / APIVAR	AIM Nº 564/01/12NFVPT
Objetivo de utilização		Tiras antiparasitárias para colmeias para tratamento das parasitoses externas causadas pela <i>Varroa destructor</i> sensíveis ao amitraz em colónias de abelhas melíferas	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito Toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de tiras, nas colónias de abelhas permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	Pode constituir perigo para o ambiente aquático dado que a substância ativa é muito tóxica para os organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação for feita desta maneira tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M62 M63 M64 M65 M66
	Atmosfera	O amitraz está impregnado em fitas que são colocadas na colmeia, apresentando baixa volatilidade, pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M67 M68 M69 M70 M71 M72 M73
	Espécies não-alvo	Muito Tóxico para o ambiente aquático, pois a substância ativa apresenta elevada toxicidade para organismos aquáticos. A forma de aplicação do produto é muito localizada, pois este está impregnado numa fita que se coloca dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido.	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Pode ser Nocivo do ponto de vista toxicológico; Pode causar sensibilidade na pele, reações alérgicas e irritação ocular. Pode provocar efeitos adversos neurológicos em humanos.	
	Bem-estar social	O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada durante o período de fluxo de mel, e este não deve ser colhido durante o tratamento. Não carece de intervalo de segurança para o mel. Como referido, existem potenciais impactos nos recursos hídricos, mas somente se o produto for eliminado de forma incorreta.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Azadiractina / ALIGN	AV 1047
Objetivo de utilização		Inseticida de origem vegetal para uso em endoterapia em <i>Pinus</i> spp e utilização em viveiros de espécies florestais .	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Provoca irritação ocular grave (H319), Tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros (H411)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	O potencial de mobilidade da substância ativa no solo é muito baixa.	M1 M2 M3 M4 M5 M6 M8 M9 M10 M11 M12 M13 M14 M15 M16 M18 M19 M23 M24 M26 M27 M28 M30 M31
	Água	Azadiractina é rapidamente hidrolisada em água sob condições ambientais normais.	
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono	
	Espécies não-alvo	A substância ativa é muito tóxica para organismos aquáticos e tem a seguinte classificação para o ambiente aquático (CLP): Perigoso para o ambiente aquático com efeitos nefastos a longo prazo face à toxicidade da substância para invertebrados aquáticos. Não obstante, a utilização do produto em endotratamento exclui a possibilidade de exposição de espécies não-alvo à substância.	
	Produtos florestais não-lenhosos	Não se encontra avaliado o risco de contaminação de PFNL.	
	AVC1 a AVC4	A substância é muito tóxica para organismos aquáticos. Não obstante, a utilização do produto em endotratamento exclui a possibilidade de exposição de espécies não-alvo à substância.	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas em espécimes afetados (aplicação por injeção no tronco e frequência máxima única por ciclo cultural) pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Classificado (CLP) como: Provoca irritação ocular grave. O contacto repetido pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que este seja absorvido pela pele.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Não é antecipado impacto negativo na qualidade da água potável ou na qualidade das massas de água superficiais e subterrâneas em resultado da utilização autorizada do(s) produto(s) face ao tipo de utilização e medidas de mitigação do risco indicadas nos respetivos rótulos visando a proteção das massas de água.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais.	
	Viabilidade económica	Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, caça e turismo.	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Bacillus thuringiensis estirpe Kurstaki serotipo 3a, 3b estirpe HD-1 / SEQURA TOP	APV 3799
Objetivo de utilização		Inseticida biológico específico para o controlo de estados larvares de algumas espécies de lepidópteros. Indicado para o combate às seguintes pragas: Processionária (<i>Thaumetopoea pityocampa</i>) do pinheiro e Limântria (<i>Lymantria dispar</i>) do sobreiro	
Classificação FSC (Substância ativa)		Biológico não listados	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Provoca irritação cutânea (H315), Provoca irritação ocular grave (H319).	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não há dados da sua mobilidade no solo pelo que se considera residual, inativando-se em contacto com o solo. A utilização localizada deste inseticida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4
	Água	Sem Classificação (CLP). Não poluente para o meio aquático Capaz de suspensão e parcialmente solúvel em água. Não permitir que o produto alcance águas superficiais ou esgotos.	M5 M6 M7
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M8 M9 M10
	Espécies não-alvo	Uma vez que se trata de um inseticida específico há uma probabilidade muito baixa do seu uso causar impactos nas espécies não-alvo. A substância não é patogénica para organismos não-visados. Não causa impacto na vegetação. Sem Classificação CLP.	M11 M12 M13 M14
	Produtos florestais não-lenhosos	Não deixa resíduos nas culturas e está isento de classificação toxicológica, sendo o seu intervalo de segurança zero dias, pelo que não se considera que tenha impacto sobre os PFNL.	M15 M16 M17
	AVC1 a AVC4	Considerado não tóxico para o meio ambiente pelo que o seu potencial impacto nos Altos Valores de Conservação é considerado mínimo.	M18 M19
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem.	M20 M21
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	M22 M23 M25
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6).	M26 M27
	Saúde	Classificado (CLP) como: Provoca irritação cutânea e irritação ocular grave.	M28
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	M29 M30 M31
	Alimentos e água	Capaz de suspensão e parcialmente solúvel em água. Não permitir que o produto alcance águas superficiais ou esgotos. Não se verifica bioacumulação da substância ativa.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Improvável de causar dano agudo e é pouco perigoso ao meio ambiente pelo que não se considera que possa causar qualquer impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Bacillus thuringiensis subespécie kurstaki estirpe ABTS-351 / FORAY 48 B	AV 1029
Objetivo de utilização		Bioinseticida usado na silvicultura para controlo selectivo do estágio larval do insecto na ordem Lepidoptera do sobreiro, azinheira e outros carvalhos, faias e processionária do pinheiro.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Biológico não listados	
Classificação ECHA (CLP)(produto)		Sem classificação	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não há dados da sua mobilidade no solo pelo que se considera residual. A utilização localizada deste inseticida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4
	Água	Sem Classificação CLP. Não tóxico para o meio aquático. Necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície.	M5 M6 M7
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M8 M9 M10
	Espécies não-alvo	Uma vez que se trata de um inseticida específico há uma probabilidade muito baixa do seu uso causar impactos nas espécies não-alvo. Não causa impacto na vegetação. Sem Classificação CLP.	M11 M12 M13
	Produtos florestais não-lenhosos	Não tem definido nenhum Intervalo de Segurança em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente ativo, pelo que não se considera que exista risco ambiental para os PFNL.	M14 M15 M16
	AVC1 a AVC4	Considerado não tóxico para o meio ambiente pelo que o seu potencial impacto nos Altos Valores de Conservação é considerado mínimo.	M17 M18
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem.	M19 M20
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	M21 M22
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6).	M23 M25 M26
	Saúde	Sem Classificação CLP. Potencialmente sensibilizante por via cutânea e inalatória.	M27
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	M28 M29
	Alimentos e água	Os níveis de LMR são praticamente nulos, pelo que não se considera que haja risco de contaminação.	M30 M31
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Improvável de causar dano agudo e é pouco perigoso ao meio ambiente pelo que não se considera que possa causar qualquer impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Bacillus thuringiensis subespécie kurstaki estirpe EG 2348 / RAPAX AS	AV 1561
Objetivo de utilização		Inseticida microbiológico contra larvas de lepidópteros em culturas de ar livre e estufa.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Biológico não listados	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Sem classificação	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não há dados da sua mobilidade no solo pelo que se considera residual, inativando-se em contacto com o solo. A utilização localizada deste inseticida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto	M1 M2 M3 M4
	Água	Sem Classificação (CLP). Não poluente para o meio aquático.	M5
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M6 M7 M8
	Espécies não-alvo	Uma vez que se trata de um inseticida específico há uma probabilidade muito baixa do seu uso causar impactos nas espécies não-alvo. Não causa impacto na vegetação. Sem toxicidade e sem patogenicidade para espécies aquáticas testadas (peixes, dáfnias, algas), aves, abelhas e artrópodes não visados. Sem Classificação CLP.	M9 M10 M11 M12 M13
	Produtos florestais não-lenhosos	Não tem definido nenhum Intervalo de Segurança em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente ativo, pelo que não se considera que exista risco ambiental para os PFNL.	M14 M17 M18
	AVC1 a AVC4	Considerado não tóxico para o meio ambiente pelo que o seu potencial impacto nos Altos Valores de Conservação é considerado mínimo.	M19 M22
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	M23 M25
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	M26 M27
			M28
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6).	M29 M30
	Saúde	Este medicamento é irritante para a pele, para os olhos e trato respiratório.	M31
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	Os níveis de LMR são praticamente nulos, pelo que não se considera que haja risco de contaminação	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Improvável de causar dano agudo e pouco perigoso ao meio ambiente pelo que não se considera que possa causar qualquer impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Bacillus thuringiensis subsp. Kurstaki estirpe kurstaki cepa SA12 / CoStar WG	AV 1238
Objetivo de utilização		Inseticida microbiológico para controlo de lagartas de lepidópteros do sobreiro e da azinheira. Aplicável ainda em castanheiro e pinheiro.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Biológico não listados	
Classificação ECHA (CLP)(produto)		Sem classificação	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A substância/mistura não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (vPvB) a níveis de 0.1% ou superior. Não há dados da sua mobilidade no solo pelo que se considera residual. A utilização localizada deste inseticida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4 M5 M6
	Água	Sem Classificação CLP. Apresenta um CL50 para os peixes, CE50 para dáfias e outros invertebrados aquáticos e ainda CE50r para algas, no entanto o seu LMR é praticamente nulo.	M7 M8 M9
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M10 M11 M12
	Espécies não-alvo	Uma vez que se trata de um inseticida específico há uma probabilidade muito baixa do seu uso causar impactos nas espécies não-alvo. Não causa impacto na vegetação. Sem Classificação CLP.	M13 M14 M15
	Produtos florestais não-lenhosos	Não tem definido nenhum Intervalo de Segurança em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente ativo, pelo que não se considera que exista risco ambiental para os PFNL.	M16 M17 M18
	AVC1 a AVC4	Pouco perigoso para o meio ambiente e de baixo risco, pelo que o seu potencial impacto em Altos Valores de Conservação é considerado mínimo.	M19 M20
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M21 M22
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M23 M25 M26
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6).	M27 M28
	Saúde	Sem Classificação CLP. Pode causar irritação ocular grave.	M29
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	M30
	Alimentos e água	Os níveis de LMR são praticamente nulos, pelo que não se considera que haja risco de contaminação.	M31
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Improvável de causar dano agudo e pouco perigoso ao meio ambiente pelo que não se considera que possa causar qualquer impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Bacillus thuringiensis, aizawai GC-91 / TUREX	AV 0931
Objetivo de utilização		Inseticida biológico indicado para combater as lagartas das espécies florestais. Controlo da processionária do pinheiro.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Biológico não listados	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Sem classificação	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Este Bioinseticida não tem ação residual, inativando-se em contacto com o solo. A utilização localizada deste inseticida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3
	Água	Sem Classificação (CLP). Virtualmente não tóxico para o meio aquático.	M4
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M5 M6 M7
	Espécies não-alvo	Uma vez que se trata de um inseticida específico há uma probabilidade muito baixa do seu uso causar impactos nas espécies não-alvo. Não causa impacto na vegetação. Sem Classificação CLP.	M8 M9 M10
	Produtos florestais não-lenhosos	Não deixa resíduos nas culturas e está isento de classificação toxicológica, sendo o seu intervalo de segurança zero dias, pelo que não se considera que exista risco ambiental para os PFNL.	M11 M12 M13
	AVC1 a AVC4	Virtualmente não tóxico para o meio ambiente, pelo que o seu impacto em Altos Valores de Conservação é considerado mínimo.	M14 M17
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M18 M19
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M22 M23 M25
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6).	M26 M27
	Saúde	Sem Classificação CLP. Pode causar uma reação alérgica na pele.	M28
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	M29 M30
	Alimentos e água	Não deixa resíduos nas culturas e está isento de classificação toxicológica, sendo o seu intervalo de segurança zero dias, bem como é considerado virtualmente não tóxico para o meio ambiente, nomeadamente para a água.	M31
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não deixa resíduos nas culturas e é virtualmente não tóxico para o Homem e para o meio ambiente pelo que não se considera que possa causar qualquer impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Brodifacume pasta 0.005 % / Brody Profissional – pasta;	AV PT/DGS rnl-204/2019AV
Objetivo de utilização		Isco raticida	
Classificação FSC (Substância ativa)		Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Pode afetar a fertilidade. Pode afetar o nascituro (H360FD); Pode afetar os órgãos (Sangue) após exposição prolongada ou repetida (H373)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Substância ativa pouco degradável. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M32 M33 M34
	Água	Pode ser perigoso para o ambiente aquático dado que a substância ativa é altamente tóxica para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Substância ativa pouco degradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo.	M35 M36 M37 M38 M39 M40 M41
	Atmosfera	A substância não apresenta volatilidade (os dados de pressão do vapor não são relevantes) pelo que o risco de perdas para a atmosfera não existe. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M42 M43 M45 M48 M50
	Espécies não-alvo	Pode ser perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água.	M51 M54 M55 M56
	Produtos florestais não-lenhosos	Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL.	
	AVC1 a AVC4	Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna, pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	
	Paisagem	As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
Social	Saúde	O produto está classificado (CLP) como: Pode afetar a fertilidade. Pode afetar o nascituro, Pode afetar os órgãos (Sangue) após exposição prolongada ou repetida	
	Bem-estar social	A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Brodifacume pasta 0.025 % / Vebitox pasta plus	AV PT/DGS ARMPB-3/2019
Objetivo de utilização		Isco raticida	
Classificação FSC (Substância ativa)		Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Pode afetar os órgãos (sangue) após exposição prolongada ou repetida (H373)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Substância ativa pouco degradável. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M32 M33 M34
	Água	Pode ser perigoso para o ambiente aquático dado que a substância ativa é altamente tóxica para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Substância ativa pouco degradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo.	M35 M36 M37 M38 M39 M40 M41
	Atmosfera	A substância não apresenta volatilidade (os dados de pressão do vapor não são relevantes) pelo que o risco de perdas para a atmosfera não existe. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M42 M43 M45 M48 M50
	Espécies não-alvo	Pode ser perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água.	M51 M54 M55 M56
	Produtos florestais não-lenhosos	Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL.	
	AVC1 a AVC4	Potencial impacto negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna, pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	
	Paisagem	As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacto negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
Social	Saúde	O produto está classificado (CLP) como: Pode afetar os órgãos (sangue) após exposição prolongada ou repetida.	
	Bem-estar social	A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Brodifacume / VEBITOX FACUM PARAFINADO	AV PT/DGS ARMPB-rnI-32/2018
Objetivo de utilização		Isco rodenticida em blocos	
Classificação FSC (Substância ativa)		Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Pode afetar o nascituro (H306D); Pode afetar os órgãos (sangue) após exposição prolongada ou repetida (H373)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Substância ativa pouco degradável. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M32 M33 M34
	Água	Pode ser perigoso para o ambiente aquático dado que a substância ativa é altamente tóxica para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Substância ativa pouco degradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo.	M35 M36 M37 M38 M39 M40 M41
	Atmosfera	A substância não apresenta volatilidade (os dados de pressão do vapor não são relevantes) pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto não existe. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M42 M43 M45 M48 M50 M51
	Espécies não-alvo	Pode ser perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas linhas de água.	M54 M55 M56
	Produtos florestais não-lenhosos	Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL.	
	AVC1 a AVC4	Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	
Social	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	O produto está classificado (CLP) como: Pode afetar o nascituro. Pode afetar os órgãos (sangue) após exposição prolongada ou repetida (H373)	
	Bem-estar social	A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Existem potenciais impactos na água potável. Impedir a penetração no solo/subsolo. Impedir o defluxo nas águas superficiais ou na rede de esgotos.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Brodifacume 0.005 % / Talon	AV PT/DGS ARMPB-rnl-21/2018
Objetivo de utilização		Isco raticida	
Classificação FSC (Substância ativa)		Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Pode afetar o nascituro (H306D); Pode afetar os órgãos (sangue) após exposição prolongada ou repetida (H373)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Substância ativa pouco degradável. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M32 M33 M34
	Água	Pode ser perigoso para o ambiente aquático dado que a substância ativa é altamente tóxica para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Substância ativa pouco degradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo.	M35 M36 M37 M38 M39 M40 M41 M42
	Atmosfera	A substância não apresenta volatilidade (os dados de pressão do vapor não são relevantes) pelo que o risco de perdas para a atmosfera não existe. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M43 M45
	Espécies não-alvo	Pode ser perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água.	M48 M50 M51
	Produtos florestais não-lenhosos	Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL.	M54 M55 M56
	AVC1 a AVC4	Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna, pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	
	Paisagem	As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
Social	Saúde	O produto está classificado (CLP) como: Pode afetar o nascituro; Pode afetar os órgãos (sangue) após exposição prolongada ou repetida	
	Bem-estar social	A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Bromadiolona / MURIBROM BLOCO PROFISSIONAL	AV PT/DGS mac32/2020
Objetivo de utilização		Isco Raticida	
Classificação FSC (Substância ativa)		Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5);	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Pode afetar o nascituro (H306D); Afeta os órgãos após exposição prolongada ou repetida (H372)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M32 M33 M34 M35
	Água	Pode ser perigoso para o ambiente aquático dado que a substância ativa é altamente tóxica para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo.	M36 M37 M38 M39 M40 M41 M42
	Atmosfera	Não existe informação disponível acerca da volatilidade. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M43 M45 M48
	Espécies não-alvo	Pode ser perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas linhas de água.	M50 M51 M54 M55 M56
	Produtos florestais não-lenhosos	Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL.	
	AVC1 a AVC4	Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	O produto está classificado (CLP) como. Pode afetar o nascituro. Afeta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.	
	Bem-estar social	A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Cholecalciferole 0.077 % / HARMONIX pasta	AV PT/DGS mrp-48/2021
Objetivo de utilização		Isco raticida	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		(Não se classifica, já que os critérios para classificação não estão preenchidos) Sem classificação	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Substância ativa não rapidamente biodegradável, não movel nos solos. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar o contacto com o solo, pelo que não existirá degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M32 M33 M34 M35
	Água	Substância ativa não rapidamente biodegradável. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de entrar em contato com as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo.	M36 M37 M38 M39
	Atmosfera	A substância não apresenta volatilidade (os dados de pressão do vapor não são relevantes) pelo que o risco de perdas para a atmosfera não existe. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M40 M41 M42 M43 M45
	Espécies não-alvo	A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às linhas de água, bem como a colocação do produto em estações rateiras. O facto de este produto não ser bioacumulador é um aspeto positivo, no entanto por forma a evitar um possível envenenamento primário ou secundário a longo prazo de aves e mamíferos são tomadas medidas de mitigação para assim o risco de intoxicação primária e secundária é considerado menor, como a recolha dos roedores mortos e utilização de estações rateiras de dimensões reduzidas.	M48 M50 M51 M54 M55 M56
	Produtos florestais não-lenhosos	Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL.	
	AVC1 a AVC4	Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna, pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	
	Paisagem	As aplicações são localizadas, mediante colocação de estações rateiras de pequena dimensão, devidamente identificadas, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	O produto não tem classificação CLP. A substância ativa colecalciferol pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida e ter um efeito irritante cutâneo e ocular.	
	Bem-estar social	A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Cobre (sob a forma de Sulfato de cobre e cálcio) / Calda Bordalesa ASCENZA	AV 2232
Objetivo de utilização		Fungicida cúprico preventivo para utilização em viveiro de plantas de Eucalipto	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410); Pode provocar uma reação alérgica cutânea (H317)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	As substâncias apresentam muita persistência no solo; Os compostos cúpricos são dificilmente degradáveis pelos organismos do solo. A sua eliminação deve-se a aspetos físicos como o arrastamento e diluição provocados pela água da chuva ou de rega. A utilização localizada deste fungicida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4 M5 M6
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água.	M7 M8 M9 M10 M11
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M12 M13 M14
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto.	M15 M16 M17 M18 M19
	Produtos florestais não-lenhosos	Deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M20 M21
	AVC1 a AVC4	Potencial impacto negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos e seus habitats; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	M23 M24 M25
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M26 M27
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M28 M29 M30
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	M31
	Saúde	O produto é classificado CLP como: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Como referido, existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter potencial impacto em atividades económicas secundárias, como a pesca, uma vez que existem potenciais impactos ao nível da água.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Cobre (sob a forma de Sulfato de cobre e cálcio) / Calda Bordalesa Vallés	APV 3339
Objetivo de utilização		Fungicida cúprico preventivo para utilização em viveiro de plantas de Eucalipto	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	As substâncias apresentam muita persistência no solo; Os compostos cúpricos são dificilmente degradáveis pelos organismos do solo. A sua eliminação deve-se a aspetos físicos como o arrastamento e diluição provocados pela água da chuva ou de rega. A utilização localizada deste fungicida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4 M5
	Água	Classificado CLP como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água.	M6 M7 M8 M9 M10
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M11 M12 M13
	Espécies não-alvo	Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto.	M14 M15 M16 M17
	Produtos florestais não-lenhosos	Deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M18 M19
	AVC1 a AVC4	Potencial impacto negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos e seus habitats; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	M20 M21 M23
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M24 M25
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M26 M27 M28
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	M29 M30
	Saúde	Pode ser Irritante para a pele.	M31
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Como referido, existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter potencial impacto em atividades económicas secundárias, como a pesca, uma vez que existem potenciais impactos ao nível da água.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Difenoconazol / SCORE 250 EC	AV 0904
Objetivo de utilização		Fungicida sistémico para produção de plantas de eucalipto em viveiro	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias (H304); Provoca irritação ocular grave (H319); Suspeito de provocar cancro (H351); Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A substância apresenta persistência no solo; A utilização localizada deste fungicida sobre as plantas de eucalipto em viveiros não apresenta os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto, uma vez que é utilizado exclusivamente em ambiente controlado.	M1
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático, com efeitos duradouros dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, e com potencial de contaminação de águas. A utilização deste fungicida em ambiente controlado, como é o caso dos viveiros, não apresenta riscos para a água.	M2
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M3
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, na vegetação apresentam alta tolerância ao produto, não sendo o seu impacto sobre a vegetação significativo. Este fungicida sistémico manifesta impacto sobre as abelhas, ocorrendo reações químicas em alguns metabolitos da planta que se manifestam no pólen e pão de abelha. O seu efeito sobre as abelhas é incrementado quando misturado com inseticidas.	M4
	Produtos florestais não-lenhosos	Não aplicável uma vez que o produto é usado apenas em viveiros.	M5
	AVC1 a AVC4	Potencial impacto negativo em Altos Valores de Conservação, em organismos aquáticos, mamíferos e avifauna e seus habitats; pode ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais sendo, portanto, necessário o cumprimento das medidas de mitigação do risco aplicáveis. A utilização deste fungicida em ambiente controlado, como é o caso dos viveiros, não apresenta riscos para os Altos Valores de Conservação 1 a 4.	M6
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas e observando as medidas de mitigação do risco que se encontram estabelecidas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M7
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas e observando as medidas de mitigação do risco que se encontram estabelecidas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M8
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	M9
	Saúde	Classificado (CLP) como: Nocivo do ponto de vista toxicológico; podendo causar danos por ingestão, pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias, provocar irritação ocular grave e suspeito de provocar cancro.	M10
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos indiretos no bem-estar dos trabalhadores.	M11
	Alimentos e água	Como referido, poderão existir potenciais impactos na água potável em situações de uso incorreto. A utilização deste fungicida em ambiente controlado, como é o caso dos viveiros, não apresenta riscos para a água.	M12
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes se indevidamente utilizado.	M13
	Viabilidade económica	Pode ter impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo se indevidamente utilizado.	M14
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso.	M15
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	M16

Substância ativa / produto		Difetialona bloco parafinado 0.0025% / Generation Block	AV PT/DGS ARMPB-rnl-12/2018
Objetivo de utilização		Isco raticida	
Classificação FSC (Substância ativa)		Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M32 M33 M34 M35
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo.	M36 M37 M38 M39 M40 M41 M42
	Atmosfera	Não existe informação disponível acerca da volatilidade. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M43 M45 M48
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água.	M50 M51 M54 M55 M56
	Produtos florestais não-lenhosos	Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL.	
	AVC1 a AVC4	Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna; (AVC 5)	
	Paisagem	As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	A substância ativa é classificada como podendo causar danos graves à saúde por exposição prolongada.	
	Bem-estar social	A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Difetialona PASTA 0.0025% / Generation PAT	AV PT/DGS ARMPB-rnl-1/2018
Objetivo de utilização		Isco raticida	
Classificação FSC (Substância ativa)		Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos a longo prazo no ambiente aquático.	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M32 M33 M34 M35
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo.	M36 M37 M38 M39 M40 M41 M42
	Atmosfera	Não existe informação disponível acerca da volatilidade. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M43 M45 M48
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água.	M50 M51 M54 M55 M56
	Produtos florestais não-lenhosos	Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL.	
	AVC1 a AVC4	Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna; (AVC 5)	
	Paisagem	As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
Social	Saúde	A substância ativa é classificada como podendo causar danos graves à saúde por exposição prolongada	
	Bem-estar social	A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Difetialona Cereal 0.0025% / Generation Grain'Tech	AV PT/DGS ARMPB-rni-6/2018
Objetivo de utilização		Isco raticida	
Classificação FSC (Substância ativa)		Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Classificação ECHA (CLP)(produto)		Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos no ambiente aquático	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M32 M33 M34 M35
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo.	M36 M37 M38 M39 M40 M41 M42
	Atmosfera	Não existe informação disponível acerca da volatilidade. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M43 M45 M48
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água.	M50 M51 M54 M55 M56
	Produtos florestais não-lenhosos	Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL	
	AVC1 a AVC4	Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna; (AVC 5)	
	Paisagem	As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	
Social	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	A substância é classificada como podendo causar danos graves à saúde por exposição prolongada	
	Bem-estar social	A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	

Substância ativa / produto		Diflufenicão e Glifosato sob a forma de sal de Isopropilamónio 40 g/l de diflufenicão e 250 g/l de glifosato (sal de isopropilamónio) / PISTOL AV	AV 0622
Objetivo de utilização		Controlo de infestantes anuais e vivazes, mono e dicotiledóneas, em aceiros de áreas florestais, áreas de parques e jardins, áreas de lazer e redes viárias e de serviço (incluindo vias-férreas).	
Classificação FSC (Substância ativa)		Glifosato sob a forma de sal de Isopropilamónio – Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) + diflufenicão não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. Apresenta um efeito residual.	M1
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. A substância é biodegradável. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M2
	Atmosfera	A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M3
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M4
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M5
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M6
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M7
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M8
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	M9
	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para proteção dos utilizadores profissionais.	M10
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	M11
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	M12
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	M13
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	M14
	Direitos	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo se indevidamente utilizado.	M15
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	M16

Substância ativa / produto		Flonicamida / TEPPEKI	AV 0803
Objetivo de utilização		Inseticida específico para o combate de afídeos, penetrando rapidamente na planta, tendo acção translaminar e uma migração ascendente. Utilizado em plantas ornamentais para produção de folha, flores e/ou fruto (de corte e/ou em vaso) e Pinheiro Manso.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Provoca irritação ocular grave (H319), Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H412)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A substância flonicamida é dificilmente biodegradável; Não potencialmente bioacumulável. A utilização localizada deste inseticida sobre o pinheiro manso permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é crónico – Categoria 3 para os organismos aquáticos e nocivo com efeitos duradouros. A substância flonicamida é dificilmente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M4 M5 M6 M7 M8 M9
	Atmosfera	A utilização do produto está autorizada em aplicação por pulverização aérea. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.)	M10 M11 M12 M13
	Espécies não-alvo	Perigoso para abelhas. Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores não aplicar este produto durante a floração das culturas. Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. É um aficida específico, sendo que não tem efeito negativo sobre insetos auxiliares e polinizadores, ou sobre predadores e parasitas naturais dos afídeos.	M14 M15 M16 M17 M18 M19 M20
	Produtos florestais não-lenhosos	Não se encontra avaliado o risco de contaminação de PFNL, designadamente pinhão proveniente de pinheiros tratados. Poderão existir espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M21 M22 M23 M24 M25 M26
	AVC1 a AVC4	A utilização autorizada, com aplicações direcionadas e localizadas do produto, tem um impacto negativo reduzido nos Altos Valores de Conservação, nomeadamente na vida selvagem e seus habitats.	M27 M28 M29
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M30
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas, nomeadamente sequestro de carbono, no solo ou no turismo, no entanto como já referido, poderá haver impactos potenciais na água.	M31
Social	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	O produto está classificado (CLP) como: Provoca irritação e lesões oculares graves;	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos indiretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Não se encontra avaliado o risco em resultado do consumo de pinhão produzido em pinheiros tratados com o produto, pelo que na produção comercial de pinhão para consumo humano devem ser consideradas as medidas de mitigação previstas na legislação nacional (ofício circular DGAV nº16/2018, de 7 de maio). Uma vez que pode potencialmente conduzir à contaminação de hospedeiros produtores de pinhão comestível, as árvores tratadas deverão exibir avisos de proibição de recolha de pinhas e frutos para consumo humano e animal. Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	

	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Existem situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Fosetil / ALIETTE FLASH	AV 0506
Objetivo de utilização		Fungicida sistémico para o combate de Phytophthora (azinheira e sobreiro), Tinta (castanheiro), Murchidão das plantas e Podridão de colo/raízes em plantas florestais em viveiro (eucalipto).	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Provoca lesões oculares graves (H319)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A substância é rapidamente biodegradável, não se bioacumula e é altamente móvel nos solos. Não sendo considerado como persistente, bioacumulável e tóxico (PBT). A utilização localizada deste fungicida sobre as espécies permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4 M5
	Água	Sem classificação (CLP). A substância é rapidamente biodegradável, pelo que não apresenta potencial de contaminar águas. A substância não é considerada persistente.	M6 M7 M8
	Atmosfera	Sem dados de volatilidade. A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M9 M10 M11 M12 M13 M14
	Espécies não-alvo	Sem classificação (CLP). Não está identificada toxicidade para órgãos e desenvolvimento de espécies não- alvo animais, principalmente nos animais terrestres. Atua essencialmente através do incremento e estímulo dos mecanismos naturais de defesa das plantas. A utilização localizada deste fungicida sobre as plantas permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M15 M16 M17 M18 M19 M20 M21
	Produtos florestais não-lenhosos	Fungicida sistémico (mobilidade ascendente e descendente), com atividade preventiva e curativa, ao nível dos fungos do género Phytophthora das raízes. Ativa as defesas das plantas, interferindo no metabolismo fosfatado. Não está indicado com o potencial para matar plantas silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos.	M22 M23 M24 M25 M26 M27
	AVC1 a AVC4	Não estão identificados impactos negativos em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos ou seus habitats, nem na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M28 M29
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M30
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M31
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	O produto está classificado (CLP) por poder causar lesões oculares graves.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água ou na contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes, por irritação ocular.	
	Viabilidade económica	Não se considera ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
Direitos		Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Fosforeto de alumínio / QUICKPHOS T	AV 0974
Objetivo de utilização		Rodenticida indicado para o controlo de populações de rato-de-água (<i>Arvicola terrestris</i>) em plantações florestais e jardins	
Classificação FSC (Substância ativa)		Altamente restrito toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); Toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Em contacto com a água liberta gases que se podem inflamar espontaneamente (H260); Mortal por ingestão, contacto com a pele ou inalação (H300+H310+H330); Provoca irritação ocular grave (H319); Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410).	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não existe informação disponível sobre a persistência no solo; A utilização autorizada do produto exclui a possibilidade de exposição do solo pelo que não se antecipa risco de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. Em contacto com a água liberta gases muito tóxicos que podem inflamar espontaneamente. O seu uso sob a forma de pastilhas fumigantes tem o potencial de contaminação das águas subterrâneas, águas superficiais e abastecimento de água.	M5 M8 M9 M10 M11
	Atmosfera	A substância apresenta baixa volatilidade (pressão de vapor $< 3.7 \cdot 10^{-6}$ Pa a 25 °C) pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. Quando em contacto com o ar húmido liberta progressivamente gás com atividade fumigante (fosfina), apresentando risco para o ambiente. O ar húmido em combinação com temperaturas $< 10^{\circ}\text{C}$ é tida como uma condição a evitar. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M12 M13 M15 M16 M17 M18 M20 M21
	Espécies não-alvo	A substância produz um gás venenoso que atua ao nível do metabolismo energético, tem elevada toxicidade para mamíferos, aves e artrópodes úteis podendo afetar negativamente a vida selvagem caso ocorra exposição. Para proteção de aves e mamíferos selvagens, o produto deve ser colocado na toca dos ratos-de-água.	M22 M23 M24 M25 M26
	Produtos florestais não-lenhosos	Não se encontra avaliado o risco de contaminação de PFNL.	M27 M28
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em espécies não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M29 M30
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M31
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são localizadas, contudo como é aplicado sob a forma de pastilhas fumigantes, pode causar impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC5), mas não se considera que tenha impacto negativo nos valores culturais (AVC 6).	
Social	Saúde	O produto é mortal através do contacto direto, pois inflama as vias respiratórias e afeta o sistema nervoso central. Provoca irritação/ lesões oculares graves, sendo nocivo/ mortal por ingestão, tóxico/ mortal em contacto com a pele, provocando também irritação cutânea. É mortal por inalação. Só pode ser aplicado por aplicadores especializados devidamente habilitados.	
	Bem-estar social	A utilização do equipamento de proteção individual na aplicação do produto, não tem efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	O contacto com resíduos imediatamente após o tratamento é perigoso já que em contacto com a água liberta gases que se podem inflamar espontaneamente. Pode conduzir à contaminação de águas, e é mortal por ingestão.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso.	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Glifosato sob a forma de sal de amónio / TOUCHDOWN PREMIUM	AV 0022
Objetivo de utilização		Herbicida sistémico não seletivo, de pós-emergência, indicado para o controlo das infestantes anuais e vivazes. Aplicável a nogueira, castanheiro, eucalipto florestal e zonas não cultivadas.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H411)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A substância apresenta baixa a elevada persistência no solo; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas.	M1 M2 M3 M4
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. A substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a elevada persistência em sistemas aquáticos e médio a elevado poder de adsorção ao solo. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11
	Atmosfera	A substância apresenta baixa volatilidade (pressão de vapor 1,31 x 10 ⁻⁵ Pa a 25 °C). Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M12 M13 M14 M15 M16 M17
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M18 M19 M20 M21 M23
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M24 M25 M26 M27
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M28 M29 M30
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M31
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
Social	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. O produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para proteção dos utilizadores profissionais. No entanto um dos componentes da mistura pode causar danos oculares.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Glifosato sob a forma de sal de isopropilamónio / GLIFOCHEM	AV 0503
Objetivo de utilização		Herbicida sistémico de pós-emergência para o controlo de infestantes anuais e vivazes e eliminação de toijas de eucalipto. Não residual e não seletivo a utilizar em canais de rega, caminhos, margens de culturas e prados e corta-fogos.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H411)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A ficha de segurança não apresenta indicações acerca da persistência no solo, no entanto a utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. A substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a elevada persistência em sistemas aquáticos. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10
	Atmosfera	A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M11 M12 M13 M14 M15
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M16 M17 M18 M19 M20 M21
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis e plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto, devendo evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M23 M24 M25 M26
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M27 M28 M29
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M31
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
Social	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para proteção dos utilizadores profissionais.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Glifosato sob a forma de sal de isopropilamónio / HERBOLEX	AV 0162
Objetivo de utilização		Herbicida não seletivo de ação sistémica: destrói infestantes já nascidas	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Este produto mistura está classificada como não perigosa de acordo com o CLP.	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A substância apresenta baixa a elevada persistência no solo; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas.	M1 M2 M3 M4 M5
	Água	A substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a elevada persistência em sistemas aquáticos e médio a elevado poder de adsorção ao solo. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M6 M7 M8 M9 M10
	Atmosfera	A substância apresenta baixa volatilidade (pressão de vapor $1,31 \times 10^{-5}$ Pa a 25 °C). Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono	M11 M12 M13 M14 M15 M16 M17
	Espécies não-alvo	Pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M18 M19 M20 M21 M23
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar	M24 M25 M26 M27
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M28 M29
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	M30
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M31
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para proteção dos utilizadores profissionais.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio) / KARDA	AV 0239
Objetivo de utilização		Herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes na renovação de pastagens, zonas não cultivadas/ vias de comunicação (caminhos, bermas de estradas e vias férreas) e para o controlo de infestantes aquáticas.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H412)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não persistente no solo. A degradação é principalmente microbiológica e aeróbica; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas.	M1 M2 M3 M4 M5
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. Moderadamente rápida degradação química em sistemas água-sedimento, moderadamente rápida degradação química na fase aquosa. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M6 M7 M8 M9 M10
	Atmosfera	Na ficha de dados de segurança do produto é indicado que para a atmosfera não é relevante pois não existem dados disponíveis a data da elaboração da ficha ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto. Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M11 M12 M13 M14 M15 M16 M17
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M18 M19 M20 M21 M23
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M24 M25 M26 M27
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M28 M29 M30
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M31
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas	
	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
Social	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para proteção dos utilizadores profissionais. O produto pode ser absorvido por inalação do vapor, por ingestão e por contato com a pele e com os olhos.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Glifosato sob a forma de sal de isopropilamónio / MARQUI	AV 0061
Objetivo de utilização		Herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes. Controlo de infestantes em zonas não cultivadas e vias de comunicação. Controlo de infestantes aquáticas.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H411)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não persistente no solo; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. A degradação é principalmente microbiológica e aeróbica.	M1 M2 M3
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. Moderadamente rápida degradação química em sistemas água-sedimento, moderadamente rápida degradação química na fase aquosa. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M4 M5 M6 M7 M8
	Atmosfera	A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M9 M10 M11 M12 M13
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M14 M15 M16 M17 M18 M19
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M20 M21 M23 M24
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M25 M26 M27
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M28 M29
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M31
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. O produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para proteção dos utilizadores profissionais. No entanto, em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição: ingestão, inalação ou contacto com os olhos.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio) / MONTANA ASCENZA (MONTANA SAPEC)	AV 0046
Objetivo de utilização		Herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes de renovação de pastagens, zonas não cultivadas/ vias de comunicação (caminhos, bermas de estradas e vias férreas) e para o controlo de infestantes aquáticas. Aplicável em eucalipto florestal.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H411)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não persistente no solo. A degradação é principalmente microbiológica e aeróbica; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas.	M1 M2 M3 M4
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. Moderadamente rápida degradação química em sistemas água-sedimento, moderadamente rápida degradação química na fase aquosa. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M5 M6 M7 M8 M9
	Atmosfera	Na ficha de dados de segurança do produto é indicado que para a atmosfera não é relevante pois não existem dados disponíveis a data da elaboração da ficha ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto. Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M10 M11 M12 M13 M14 M15
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M16 M17 M18 M19 M20
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M21 M23 M24 M26
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M27 M28 M29
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M30
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M31
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. O produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para proteção dos utilizadores profissionais. No entanto, em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição: ingestão, inalação ou contacto com os olhos.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio) / SATELITE	AV 0227
Objetivo de utilização		Herbicida sistémico para aplicação em pós-emergência das infestantes, baseado em glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio), que atua essencialmente por contacto, não tendo qualquer ação residual. O produto é absorvido pelas folhas e outras partes verdes das infestantes a combater e translocado desde as partes aéreas até aos seus órgãos subterrâneos, tais como raízes, rizomas, tubérculos e bolbossistémico para aplicação em pós-emergência das infestantes	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3)	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H412)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
L Ambiente	Solo	Relativamente à persistência e degradabilidade. - A degradação do glifosato no solo é microbiana, totalmente degradada >97% no prazo de 16 semanas. Quanto à Mobilidade no solo. Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo. Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Evitar a penetração no solo.	M1 M2 M3 M4 M5
	Água	A utilização autorizada do produto e as medidas de mitigação estabelecidas permite minimizar o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. Não obstante, a monitorização da qualidade das águas superficiais e subterrâneas revela contaminação pontual destas massas de água, de origem não passível de determinar.	M6 M7 M8 M9 M10
	Atmosfera	O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M11 M12 M13
	Espécies não-alvo	A substância ativa é tóxica para organismos aquáticos com efeitos a longo prazo O produto está classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M14 M15 M16 M17
	Produtos florestais não-lenhosos	Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada em relação às zonas não cultivadas. Estão identificadas espécies comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M18 M19 M20 M21 M23 M24
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M25 M26 M27 M28
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M29 M30
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M31
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. De acordo com a ECHA o contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele. As salpicaduras nos olhos podem causar irritação e danos reversíveis.	
	Bem-estar social	O produto não contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto não contém substâncias com Valores Biológicos Limite. O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	

	Infraestruturas sociais	Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Glifosato sob a forma sal de potássio / RODEO TF	AV 0873
Objetivo de utilização		Herbicida de ação foliar, sistémico, não seletivo e não residual para o combate de infestantes anuais e vivazes em plantações de eucalipto, bordaduras de culturas, pousios, prados e pastagens, valas e cais e zonas não cultivadas/ vias de comunicação. É também utilizado para a desvitalização de toijas de eucalipto (regeneração natural, rebentação de toijas e após o corte) e acácias	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Provoca irritação ocular grave (H319); Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H412)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Mistura não persistente, bioacumulável ou tóxica, nem muito persistente ou muito bioacumulável. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas.	M1 M2 M3 M4 M5
	Água	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	M6
	Atmosfera	A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M7 M8 M9 M10 M11
	Espécies não-alvo	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M12 M13 M14 M15 M16
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto. Assim, deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar	M17 M18 M19 M20
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats.	M21 M23
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M24 M25
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M26 M27 M28
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	M29
	Saúde	Classificado CLP como: Perigo de lesão ocular: (corrosão/ irritação dos olhos). Não se espera que produza efeitos adversos significativos no contacto com a pele (curto prazo) e por inalação (curto prazo), se forem seguidas as recomendações de utilização.	M31
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Assim, deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
Direitos		Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Glifosato sob a forma sal de potássio / ROUNDUP ULTRA MAX	AV 0261
Objetivo de utilização		Herbicida sistémico, de pós-emergência, para combater infestantes anuais e vivazes em eucalipto, bordaduras de culturas e zonas não cultivadas/ vias de comunicação (áreas industriais, arruamentos, caminhos, bermas de estradas e vias-férreas). Para além destes usos, é também utilizado para combater o <i>Pittosporum undulatum</i> em <i>Cryptomeria japonica</i> e floresta laurissilva, a desvitalização de toijas ou cepos de eucalipto e de <i>Acacia</i> sp., regeneração natural em eucalipto e o <i>Arundo donax</i> em áreas protegidas de gestão de habitats ou espécies.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Provoca irritação ocular grave (H319); Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H412)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não tem ação residual, desativando-se em contacto com o solo; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas.	M1 M2 M3 M4
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. A substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a elevada persistência em sistemas aquáticos e médio a elevado poder de adsorção ao solo. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11
	Atmosfera	A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M12 M13 M14 M15 M16
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M17 M18 M19 M20 M21 M23
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M24 M25 M26 M27
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M28 M29 M31
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. O produto é classificado (CLP) como Perigo de lesão ocular grave.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Glifosato sob a forma sal de potássio / ROUNDUP 36KZ Limite de comercialização: 15/06/2026 Limite de utilização: 15/06/2027	AV 1134
Objetivo de utilização		Herbicida sistémico, não seletivo, de pós-emergência, para controlo de infestantes e controlo de cepos de árvores e arbustos, em bordaduras de culturas e zonas não cultivadas, espécies florestais.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CPL) (produto)		Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H411)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Mistura não persistente, bioacumulável ou tóxica nem muito persistente ou muito bioacumulável; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas.	M1 M2 M3 M4
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. A substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a elevada persistência em sistemas aquáticos e médio a elevado poder de adsorção ao solo. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11
	Atmosfera	A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M12 M13 M14 M15 M16
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M17 M18 M19 M20 M21 M23
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M24 M25 M26 M27
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M28 M29
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M31
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para proteção dos utilizadores profissionais.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Metsulfurão-metilo / SAVVY	AV 0269
Objetivo de utilização		Herbicida Sistémico para aplicação em pós-emergência e para controlo de infestantes	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (Substância ativa)		Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Metsulfurão-metilo não é persistentes no meio ambiente. Metsulfurão-metilo não é facilmente biodegradável. Não existe informação adicional disponível sobre a Mobilidade no solo.	M1 M2
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático, dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. A exposição à entrada do sistema de drenagem com relação às condições locais deve ser considerada. Atenção especial deve ser dada ao potencial de contaminação das águas subterrâneas, quando aplicado em regiões com solo vulnerável (por exemplo, solos com altos valores de pH) e / condições climáticas extremas (lixiviação das águas subterrâneas). O metsulfurão-metilo não é facilmente biodegradável. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água.	M3 M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11 M12
	Atmosfera	A substância apresenta baixa volatilidade (pressão de vapor 1.1×10^{-9} Pa em 20 °C. Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M13 M14 M15 M16 M17 M18
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático, pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação.	M19 M20 M21 M23
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M24 M25 M26 M27
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M28 M29 M30
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, considerando-se que não apresenta um risco para a paisagem.	M31
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Toxicidade aguda: Não classificado; Corrosão/irritação cutânea: Não irritante para a pele; Lesões oculares graves/irritação ocular: Não irritante para os olhos; Sensibilização respiratória ou cutânea: Não possui efeito sensibilizante; Carcinogenicidade: Metsulfurão-metilo (tem potencial não cancerígeno; Mutagenicidade em células germinativas: Metsulfurão-metilo é pouco provável que seja genotóxico. Toxicidade reprodutiva: Não classificado.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos indiretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Óleo parafínico / FIBRO, NAOKI, OVITEX e SENSEI	AV 1394, 0845, 0737, 1395 (respetivamente)
Objetivo de utilização		Inseticida/acaricida - Controlo de ácaros, cochonilhas e formas hibernantes de insetos, ácaros e cochonilhas em plantas ornamentais e florestais	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3)	
Classificação ECHA (Substância ativa)		Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias (H304); Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H411)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não existe informação quanto à mobilidade no solo; A utilização localizada deste inseticida/acaricida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	M5 M6
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M7 M8 M9
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A utilização localizada deste inseticida/acaricida sobre as plantas permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M10 M11 M12 M13
	Produtos florestais não-lenhosos	Não há referências a qualquer tipo de impacto sobre os PFNL. No entanto, deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M14 M15 M16
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M17 M18 M19
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M20 M21
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas. No entanto como já referido, poderão haver impactos potenciais na água dado que o produto se encontra classificado como: Perigoso para o ambiente aquático.	M22 M23 M24 M25
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	M26 M27
	Saúde	Classificado (CLP) como: Mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.	M28 M29
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	M30 M31
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Oxicloreto de cobre / CURENOX 50	APV 3320
Objetivo de utilização		Fungicida e bactericida, cicatrizante. Utilizado em Castanheiro	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito toxicidade aguda para mamíferos e aves (Categoria 2);	
Classificação ECHA (CLP)(produto)		Nocivo por ingestão (H302), Nocivo por inalação (H332), Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Não é Persistente, Bioacumulativo ou tóxico no solo. A lixiviação de cobre é extremamente baixa. A mobilidade em camadas mais profundas do solo é desprezível. A utilização localizada deste fungicida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros. No solo não apresenta mobilidade, sendo o impacto em águas subterrâneas muito baixo.	M5 M6 M7
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M8 M9 M10
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos.	M11 M12 M13
	Produtos florestais não-lenhosos	Enquanto cicatrizante arbóreo, com aplicações localizadas, não é potencialmente nocivo para plantas silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos.	M14 M15
	AVC1 a AVC4	Potencial impacto negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	M16 M17 M18
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M19 M20
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M21 M23 M24
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	M25 M26
	Saúde	Classificado (CLP) como: Nocivo por ingestão e inalação.	M27
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	M28 M29 M30
	Alimentos e água	Existem potenciais impactos na água potável.	M31
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Oxifluorfena / GALIGAN 240 EC	AV 1103
Objetivo de utilização		Herbicida pré-emergente, indicado para o controlo de infestantes monocotiledóneas e dicotiledóneas anuais em eucalipto, pinheiro manso e pinheiro bravo	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria 3)	
Classificação ECHA (CLP)(produto)		Líquido e vapor inflamáveis (H226); Provoca irritação cutânea (H315); Provoca irritação ocular grave (H319); Muito tóxico para os organismos aquáticos (H400)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A aplicação é dirigida ao solo, em faixas o que permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal.	M4 M5 M6 M7 M8 M9
	Atmosfera	A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M10 M11 M12 M13 M14
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as faixas de solo a plantar, permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M15 M16 M17 M18 M19 M20
	Produtos florestais não-lenhosos	Uso em pré-emergência dirigido ao solo, em faixas onde a cultura vai ser instalada depois do terreno preparado, sendo a deriva reduzida.	M23 M25
	AVC1 a AVC4	O uso dirigido ao solo, nas faixas de plantação, se adjacentes Altos Valores de Conservação, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal.	M28 M30 M31
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
Social	AVC5 e AVC6	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Segundo o FSC, esta substância ativa é potencialmente cancerígena. O produto está classificado (CLP) como podendo provocar irritação cutânea e irritação ocular grave.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água. Para proteção da água, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal.	
	Infraestruturas sociais	Não se espera que a sua utilização tenha impactos significativos, uma vez que a aplicação é realizada dentro de áreas de novas plantações, que se encontram afastadas de infraestruturas.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Propaquizafope / AGIL	AV 0843
Objetivo de utilização		Herbicida sistémico de pós-emergência para controlo de infestantes gramíneas anuais e vivazes em diversas culturas, castanheiro, nogueira e pinheiro, predominantemente absorvido pelas raízes.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias (H304); Provoca irritação ocular grave (H319); Nocivo por inalação (H332); Suspeito de provocar Cancro (H351); Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A substância não é facilmente biodegradável; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros e substância não é facilmente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície.	M3 M4 M5 M6 M7 M8 M9
	Atmosfera	A substância não apresenta volatilidade e os dados de pressão de vapor não se aplicam, pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido ou nulo. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M10 M11 M12 M13 M14 M15
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos e proteção de plantas não visadas permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície e de zonas adjacentes à área tratada. A sua utilização não está identificada como tóxica para as abelhas.	M16 M17 M18 M19 M20 M21 M23 M24
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M25 M26 M27 M28
	AVC1 a AVC4	Potencial impacto negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo e organismos aquáticos; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	M29 M30 M31
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	
	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	
Social	Saúde	Classificado (CLP) como: Nocivo por inalação; Potencialmente cancerígeno; Mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. Pode causar danos oculares graves ou reações alérgicas.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável. Deve evitar-se fugas para rede de esgotos e outras massas de água.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
	Outros	Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Propaquizafope / ZETROLA	AV 1156
Objetivo de utilização		Herbicida sistémico, de pós-emergência para o controlo de infestantes gramíneas anuais e vivazes em diversas culturas, castanheiro, nogueira, pinheiro-manso e em viveiros	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP) (produto)		Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias (H304); Provoca irritação ocular grave (H319); Nocivo por inalação (H332); Suspeito de provocar Cancro (H351); Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	Mobilidade no solo: Dados não disponíveis. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3
	Água	Classificado (CLP) como: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície e não utilização deste produto em solos arenosos e/ou pobres em matéria orgânica.	M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10
	Atmosfera	Pressão de vapor: Dados não disponíveis. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M11 M12 M13 M14
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros, pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo.	M15 M16 M17 M18 M19 M20
	Produtos florestais não-lenhosos	Não estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis na lista de infestantes suscetíveis do produto.	M21 M23 M24
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais.	M25 M26 M27
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M28
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M29 M30
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	O produto está classificado (CLP) como: suspeito de provocar cancro; Provoca irritação ocular grave; Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias; Nocivo por inalação. Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida. Contém propaquizafope. Pode provocar uma reação alérgica.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos indiretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de espécies não-alvo, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode ter impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / medicamento veterinário		Tau-fluvalinato / APISTAN	AIM Nº 500/01/12NFVPT
Objetivo de utilização		Tiras antiparasitárias em polímero sintético para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Restrito Toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de tiras antiparasitárias em polímero sintético para colmeias, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento e entrega do mesmo nos Centros de Recolha da Valormed ou no local de compra do medicamento.	M61 M64 M65 M66 M67
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M68 M69 M70
	Espécies não-alvo	Tiras antiparasitárias em polímero sintético que se colocam dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta e ser entregue nos Centros de Recolha da Valormed ou no local de compra do medicamento.	M71 M73
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Evitar qualquer tipo de contacto com a pele, a boca e os olhos.	
	Bem-estar social	O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	Evitar o contacto das tiras com o mel destinado ao consumo humano. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percencionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Timol / APIGUARD	AIM Nº 501/01/12NFVPT
Objetivo de utilização		Tabuleiros antiparasitários para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de gel em tabuleiros nas colónias de abelhas, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M64 M65 M66
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M67 M68 M69
	Espécies não-alvo	Tabuleiros com gel que se colocam dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M70 M71 M73
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Pode causar dermatite por contacto e irritação da pele e dos olhos.	
	Bem-estar social	O uso do produto sob a forma de tabuleiros antiparasitários, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada imediatamente antes ou durante a colheita do mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Timol / THYMOVAR	AIM N° 083/01/08RFVPT
Objetivo de utilização		Placas para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de placas nas colónias de abelhas, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M64 M65 M66
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M67 M68 M69
	Espécies não-alvo	Placas esponjosas de celulose medicada que se colocam dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M70 M71 M73
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Pode causar dermatite por contacto e irritação da pele e dos olhos.	
	Bem-estar social	O uso do produto sob a forma de placas antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada imediatamente antes ou durante a colheita do mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / Medicamento veterinário		Timol, Óleo de eucalipto, Cânfora racêmica e Levomentol / APILIFE VAR	AIM Nº 569/01/12RF VPT
Objetivo de utilização		Tiras antiparasitárias para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>)	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de tiras nas colónias de abelhas, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto.	M57 M58 M59 M60
	Água	O medicamento veterinário pode ser perigoso para peixes ou outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento.	M61 M64 M65 M66
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M67 M68 M69
	Espécies não-alvo	Tiras que se colocam dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta.	M70 M71 M73
	Produtos florestais não-lenhosos	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos.	
	AVC1 a AVC4	Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido	
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem	
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são apenas efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas	
Social	AVC5 e AVC6	A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6).	
	Saúde	Pode causar dermatite por contacto e irritação da pele e dos olhos.	
	Bem-estar social	O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	A aplicação não deverá ser efetuada durante a produção do mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel.	
	Infraestruturas sociais	Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo	
	Direitos	Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos legais e consuetudinários.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Substância ativa / produto		Triclopir (na forma de éster butoxietílico) / GARLON	AV 0636
Objetivo de utilização		Herbicida para controlo das infestantes dicotiledóneas anuais e perenes e infestantes lenhosas (silvados e acácias, entre outras) em zonas não cultivadas, em povoamentos de eucalipto florestal, em redes viárias e de serviço; Cercas e bordaduras; Corta-fogos.	
Classificação FSC (Substância ativa)		Não listado	
Classificação ECHA (CLP)(produto)		Nocivo por Ingestão (H302); Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias (H304); Pode provocar uma reação alérgica cutânea (H317); Pode afetar os órgãos (Rim) após exposição prolongada ou repetida (H373); Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (H410)	
Domínio	Elemento de Exposição	Porquê/ porque não é risco	Medidas de mitigação
Ambiente	Solo	O triclopir é degradado sobretudo pelos microrganismos do solo, sendo a taxa de degradação variável em função da humidade, temperatura e outros fatores que influenciem ou tenham impacto na atividade microbiana. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto.	M1 M2 M3 M4 M5
	Água	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, e o produto é degradado pela luz solar, tendo uma meia-vida de 8,7 dias a 25°C. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície.	M6 M7 M8 M9 M10 M11
	Atmosfera	O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	M12 M13 M14
	Espécies não-alvo	Classificado (CLP) como: Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, peixes, abelhas, minhocas, codorniz e na vegetação dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação, sistemica e absorção foliar. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos e proteção de plantas não visadas permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície.	M15 M16 M17 M18 M19 M20 M21
	Produtos florestais não-lenhosos	Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar.	M23 M24 M25 M26
	AVC1 a AVC4	Potencial impacto negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos, mamíferos, avifauna e seus habitats; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais.	M27 M28 M29
	Paisagem	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem.	M30
	Serviços de ecossistemas	As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas.	M31
Social	AVC5 e AVC6	Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6).	
	Saúde	Classificado (CLP) como: Nocivo por ingestão, podendo ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. Pode provocar reação alérgica cutânea e pode afetar os rins após exposição prolongada ou repetida.	
	Bem-estar social	O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores.	
	Alimentos e água	Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável.	
	Infraestruturas sociais	Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes.	
	Viabilidade económica	Pode ter impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo.	
	Direitos	Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso.	
Outros		Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise.	

Anexo A | Análise Anexo J FSC-STD-60-004 V (2-1)

Indicadores Genéricos Internacionais Anexo J	ESRA
Indicador 10.7.11 <i>A trend of replacement, reduction and/or removal of highly hazardous pesticides* over time is demonstrated, or continued use is justified.</i>	A ESRA geral foi elaborada com esta premissa (pág. 8 da ESRA). A conformidade com indicador 10.7.1 e 10.7.4 da norma FM para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 V1-1) é suficiente para demonstrar a conformidade com este indicador do Anexo J. Na revisão da norma de gestão correspondem ao Indicadores 10.7.1 e 10.7.5.
Indicador 10.7.12 <i>Control measures are proactively considered and/or implemented based on the likely impacts of the targeted pest, weed or disease and any intervention threshold* to avoid unacceptable impacts on economic, environmental or social values.</i>	Medidas de Mitigação M12 – M21 M23-M25 M28-M30 M48
Indicador 10.7.13 <i>Programmes are in place that have specific actions, timelines, targets and resources allocated to conduct, or support, research to identify and test less hazardous alternatives to replace FSC highly restricted highly hazardous pesticides* and restricted highly hazardous pesticides*.</i>	A ESRA geral foi elaborada com esta premissa ((pág. 8 da ESRA)
Indicador 10.7.14 <i>Risk mitigation measures prioritise avoiding exposure* of workers*, affected stakeholders* and/or environmental values* to highly hazardous pesticides*.</i>	Medidas de Mitigação M3 - M6 M10–M21 M23-M30 M33-M35 M38-M40 M48-M55 M58 M61 M65-M66 M70-M72

Indicador 10.7.15 <i>Risk mitigation measures for workers* include the use of appropriate personal protective equipment consistent with FSC-POL-30-001b Personal Protective Equipment.</i>	Medidas de Mitigação M4 – M12 M34 M38 M34 - M40 M58 - M63
Indicador 10.7.16 <i>A pesticides buffer zone* is established where a highly hazardous pesticide* and/or application method requires one to ensure the protection of environmental values* and social values.</i>	Medidas de Mitigação M15 M47 M55
Indicador 10.7.17 <i>An exclusion zone* is established where a highly hazardous pesticide* and/or application method requires one, as instructed by the label or other applicable sources, to avoid workers* and affected stakeholders* from being exposed to harm.</i>	Medidas de Mitigação M23 M48
Indicador 10.7.18 <i>The location and duration of such an exclusion zone* is communicated in a culturally appropriate* manner.</i>	Medidas de Mitigação M26 M52-M55 M71
Indicador 10.7.19 <i>Training programmes (see Criterion 2.5) for the use of highly hazardous pesticides* include informing workers* of known risks* to human health and environmental values*, and mitigation measures identified in the Environmental and Social Risk Assessment*.</i>	Medidas de Mitigação M3 – M5 M33 M35 M58

Indicador 10.7.20 <i>The implementation of risk mitigation measures is monitored.</i>	Medidas de Mitigação M31 M23 M48 M56 M73
Indicador 10.7.21 <i>The exposure of individual workers* to highly hazardous pesticides* is monitored.</i>	Medidas de Mitigação M31
Indicador 10.7.22 <i>Environmental impacts of highly hazardous pesticide* use and changes in environmental condition are monitored.</i>	Medidas de Mitigação M31 M56 M73
Indicador 10.7.23 <i>Environmental and Social Risk Assessment(s)*, site operational plans, and site-specific risk mitigation and monitoring measures are consistent with safety data sheets (MSDS) and chemical label instructions.</i>	A ESRA foi elaborada com base nas fichas de dados de segurança e rótulos dos produtos e diversas medidas de mitigação abordam esta questão. Medidas de mitigação M1 M32 M57 A conformidade com indicador 10.7.2, considerado na revisão da Norma FM para Portugal, é suficiente para demonstrar a conformidade com este indicador do Anexo J.
Indicador 10.7.24 <i>Based on monitoring results, corrective action is taken where mitigation measures are not implemented as appropriate or are not effective in managing risks* to human health and environmental values*.</i>	A conformidade com os Critérios 2.6, 6.3 e 9.2 da norma de gestão florestal dão resposta a este indicador. A conformidade com indicador 10.7.7 da norma FM para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 V1-1) é suficiente para demonstrar a conformidade com este indicador do Anexo J. Na revisão da norma de gestão corresponde ao Indicador 10.7.8

Indicador 10.7.25 <i>Harm caused to workers* and affected stakeholders* by overexposure to highly hazardous pesticide* is treated. When treatment is not possible, fair compensation* is provided.</i>	A conformidade com critério 2.6 e 4.6, da Norma FM para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 V1-1), é suficiente para demonstrar a conformidade com este indicador do Anexo J. Na revisão da norma de gestão mantiveram-se sem alteração.
Indicador 10.7.26 <i>Damage caused to environmental values* by highly hazardous pesticides* is repaired. When repairing* damage is not possible, fair compensation* is provided.</i>	A conformidade com o Critério 6.3 da norma de gestão florestal dão resposta a este indicador. A conformidade com indicador 10.7.7 da norma FM para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 V1-1) é suficiente para demonstrar a conformidade com este indicador do Anexo J. Na revisão da norma de gestão corresponde ao Indicador 10.7.8
Indicador 10.7.27 <i>When highly hazardous pesticides* are used in an emergency* or by government order*, use conforms with the procedure for the exceptional use of prohibited highly hazardous pesticides* in Annex 3 of FSC-POL-30-001 FSC Pesticides Policy.</i>	O cumprimento da Política de Pesticidas acautela estas situações. A ESRA pressupõe o cumprimento com Política de Pesticidas.